

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ-UNIVALI
VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E
CULTURA
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS-PMGPP

**ESTRATÉGIA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A
CONSTRUÇÃO DA CONFIANÇA AO SER POLÍTICO**

Caio Leandro Pinheiro

ITAJAI (SC), 2024

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ-UNIVALI
VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS-PMGPP

ESTRATÉGIA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA CONFIANÇA AO SER POLÍTICO

Caio Leandro Pinheiro

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Gestão de Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Dr. Joaquim Olinto Branco.
Co orientadora: Profa. Dra. Maria Glória Dittrich.

ITAJAI (SC), 2024

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha família, o alicerce da minha vida. Meu pai e minha mãe que mesmo sem formação sempre me incentivaram a alcançar os estudos. A minha irmã que deu o pontapé inicial na minha carreira acadêmica e a minha esposa que sempre confia e me incentiva, acreditando no meu potencial. Hoje estou aqui entregando uma semente para o mundo da educação.

AGRADECIMENTOS

Inicio agradecendo primeiramente a Deus, pai de todos os pais o único Senhor e salvador na qual me deu a oportunidade da vida.

Agradeço a minha família, meu Pai Jose Pinheiro, Mãe Maria Machado Pinheiro, minha Irmã Andressa Cayane Pinheiro e minha mulher Naitana Pamella de Jesus Vergilino. Agradeço a Deus por ter tido a oportunidade de nascer em uma família que me deu a base para uma vida, que mesmo depois de grande continuam sendo meu norte, ao meu pai que foi e é referência para mim de homem, a minha mãe que representa verdadeiramente o significado da palavra, a minha irmã, a pessoal que me pôs no meu primeiro curso superior, e minha mulher por me apoiar nas horas que eu estava cansado. O amor é a melhor forma de ensino que existe, e vocês tiraram nota máxima nessa matéria.

Obrigado aos meus orientadores professores Dr. Joaquim Branco, Professora Dra. Maria Glória Dittrich, pessoas que eu jamais esquecerei, Joaquim pela paciência que teve comigo, na dificuldade que tive no início de achar o caminho a percorrer, pelas conversas ao longo das orientações e pelo notório saber da faculdade da vida, um orientador que vai muito além dos tijolinhos da Univali. A Maria Glória um anjo que por vezes olhou nos meus olhos e fez com que eu disfarçasse minhas lágrimas, como pode uma pessoa com olhar tão profundo e puro. Como ser humano meu desejo é que todas as pessoas do mundo tivessem o convívio com pessoas como vocês, me alegro e me entristeço, em saber que tive a oportunidade de conhecê-los, e em saber que nem todos terão a mesma oportunidade que eu tive, tenho profunda preocupação em saber que esse mundo físico um dia não terá mais vocês aqui, brinco com minha esposa quando digo “ eles deveriam ser clonados e espalhados pelo mundo”, gratidão é a única palavra que descreve o sentimento

que tenho por vocês, sei que esse é o momento de agradecer mas quero fazer um último pedido, caminhem comigo.

Agradeço a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, na qual, considero um mar de oportunidade, que bom se cada cidade desse Estado pode-se ter uma, mas esse é só um pedaço do meu plano futuro, todo o meu carinho e respeito a esta instituição que mudou a minha vida. Obrigado ao Programa de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas – PMGPP e a todos os grandes Professores que o curso possui.

Gostaria por fim de agradecer a vida ao universo e a Deus da qual declaro toda honra e toda glória.

RESUMO

Essa pesquisa tem como tema, “estratégia de sensibilização para a construção da confiança ao ser político”. Busca encontrar um mecanismo para construção da figura do político, visto que nos dias atuais o ser político encontra-se sem credibilidade, devido historicamente passarmos por grandes fatos de escândalos de corrupção em nosso país. Cada vez assim mais sem credibilidade o ser político necessita construir novamente a confiança entre o agente e o eleitor. O objetivo geral foi propor uma estratégia de sensibilização para a construção da credibilidade do ser político. Os objetivos específicos foram divididos em três, no primeiro apresentamos eventos marcantes de corrupção no cenário político brasileiro com maior impacto midiático contemporâneo, no segundo investigamos os motivos que levaram eleitores a perder a confiança nos políticos do município de Barra Velha, SC e no terceiro apresentamos um projeto de lei na Câmara de Vereadores de Barra Velha, para a criação de uma Escola Legislativa. A pesquisa foi qualitativa e quantitativa. A coleta de dados foi exploratória feita através de um questionário elaborado com perguntas diretas, procurando levantar motivos que levaram a descredibilidade ao ser político no Município de Barra Velha. Foram coletadas 400 entrevistas de eleitores espalhados dentro do município, nos principais bairros da cidade. A metodologia utilizada para a compreensão dos dados foi a hermenêutica fenomenológica. Para a realização da pesquisa, foram utilizados dados primários e secundários referentes os assuntos de corrupção e eventos de escândalos políticos. Como resultados constatou-se dados preocupantes sobre a grávida situação da falta de confiança que eleitores tem no ser político, como também a preocupação que eles têm com a reconstrução da confiança no ser político. Os resultados variaram entre 60,0 a 75,0% entre homens e mulheres apontando o indicador que “não confiam” ao ser político. Ao final apresentamos um projeto de lei para a criação de uma Escola do Legislativo no município de Barra Velha, o qual foi proposto na câmara de Barra Velha seguindo os processos e ritos legais. O projeto foi provado considerando a busca à sensibilização para credibilidade do político através de ensino e conscientização para inclusão do cidadão do município no campo político.

Palavras chaves: Corrupção, Confiança, Ser político.

ABSTRACT

This research has as its theme, “awareness-raising strategy for building trust when being a politician”. It seeks to find a mechanism for constructing the figure of the politician, given that nowadays the political being has no credibility, as we have historically experienced major corruption scandals in our country. Increasingly without credibility, politicians need to build trust again between the agent and the voter. The general objective was to propose an awareness-raising strategy to build credibility as a politician. The specific objectives were divided into three, in the first we present notable events of corruption in the Brazilian political scene with greater contemporary media impact, in the second we investigate the reasons that led voters to lose trust in politicians in the municipality of Barra Velha, SC and in the third we present a bill in the Barra Velha City Council, for the creation of a Legislative School. The research was qualitative and quantitative. Data collection was exploratory, carried out through a questionnaire prepared with direct questions, seeking to identify reasons that led to discredit in being a politician in the Municipality of Barra Velha. 400 interviews were collected from voters spread across the municipality, in the city's main neighborhoods. The methodology used to understand the data was phenomenological hermeneutics. To carry out the research, primary and secondary data relating to corruption issues and political scandal events were used. As a result, worrying data was found about the pregnant situation of the lack of trust that voters have in the political being, as well as the concern they have with rebuilding trust in the political being. The results varied between 60.0 and 75.0% between men and women, indicating that they “do not trust” being a politician. In the end, we presented a bill for the creation of a Legislative School in the municipality of Barra Velha, which was proposed in the Barra Velha chamber following legal processes and rites. The project was proven considering the search to raise awareness of the politician's credibility through teaching and awareness for the inclusion of the municipality's citizens in the political field.

Palavras Chaves: Corruption, Trust, o Political being.

SUMÁRIO

Palavras chaves: Corrupção, Confiança, Ser político.	6
1 INTRODUÇÃO.....	9
2 OBJETIVOS.....	19
2.1 Objetivo Geral.....	19
2.2 Objetivos Específicos	19
2.3 Problema da pesquisa	19
Como propor uma estratégia de sensibilização para a construção da confiança do ser político?	19
3 MATERIAIS E MÉTODOS	20
3.1 Área de Estudo	20
3.2 Coleta dos Dados	20
3.3 Análise dos dados.....	21
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	23
4.1 Confiança nos políticos	23
4.2 Motivo da falta de confiança no político.....	24
4.3 Eventos de corrupção.....	26
4.4 Confiança nos poderes políticos	28
4.5 Nível de confiança no poder Executivo	30
4.6 Confiança no poder Legislativo	33
4.7 Confiança no poder Judiciário.....	36
“Alexandre de Moraes toma decisões 100% contrárias ao que diz a lei, e não há limite para nada no STF” (JOVEM PAN 04/12/2021).	39
4.8 PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA	40
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
6 REFERÊNCIAS	47
7 ANEXOS.....	52
.....	52

1 INTRODUÇÃO

A política está no DNA da raça humana, desde as escrituras sagradas, a história da construção dos povos e nações de uma forma ou de outra a política está presente. O tema desta pesquisa visa criar estratégia de sensibilização para a construção da confiança ao ser político.

É evidentemente arriscado comprometer-se com uma determinada definição de política, mesmo que essa definição seja limitada à compreensão moderna do que política quer dizer. Esse conceito é ele mesmo objeto de discussão, discussão na qual se reflete a diversidade de abordagens e tradições que contribuíram para a redação dos textos do *corpus* da Filosofia Política ou da teoria política moderna. Entre Hegel e Tocqueville, os filósofos contratualistas e Marx, Rousseau e Hannah Arendt, as divergências não dizem respeito tão-somente às respostas que seriam dadas a um conjunto de questões sobre as quais existiria concordância geral. As questões diretrizes variam, e tanto a localização da política notadamente sua relação com o econômico e o social quanto suas implicações a liberdade, a emancipação, o poder, são interpretadas diferentemente de um autor para outro (THÉLÈNE, 1999).

Dos filósofos aos cientistas políticos, não foram poucos os que tentaram dizer o que é política. A palavra “política” é derivada do termo grego “politikós”, que designava os cidadãos que viviam na “polis”. “Polis”, por sua vez, era usada para se referir à cidade e, em sentido mais abrangente, à sociedade organizada. Dos filósofos Aristóteles foi e é uma das referências cotidianamente usada para embasamentos e citações.

Aristóteles definiu o ser humano como um ser racional, político, ou seja, um ser que busca a vida em comunidade, porque suas necessidades materiais e emocionais só podem ser satisfeitas pela convivência com outras pessoas. A política, começa no seio familiar, na convivência entre familiares, e depois se expande para o resto da sociedade (ANDREASSA, 2024).

Segundo Aristóteles, a política é a ciência que tem por objetivo a felicidade humana e divide-se em ética (que se preocupa com a felicidade individual do homem na Cidade-Estado, ou polis), e na política propriamente dita (que se preocupa com a felicidade coletiva). A política situa-se no âmbito das ciências práticas, ou seja, as ciências que buscam conhecimento como

meio para a ação. A Política é tudo o que se relaciona à busca de ações para o bem-estar tanto individual como coletivo (ESCOLA BRASIL, 2024).

Percebemos que Aristóteles coloca a Política como expressão legítima da capacidade do ser humano de, racionalmente na prática, fazer ciência na construção de saberes, que dignificam virtudes humanas no bem viver com retidão ética, nas ações do governante, cidadão, para a felicidade social.

Neste viés, fazer Política é fazer uma ciência elevada, justa e moral, investigando, com o rigor do reto pensar, o real na prática vivida, e encontrando a melhor forma de governança para gerir processos de representações políticas institucionais, capazes de garantir o bem comum e a felicidade coletiva. Com efeito, o ser político é o cidadão politicamente ativo e participante dos fatos, dos atos e circunstâncias da coisa pública. O político é o ser social, ético e capaz de racionalidades de sabedorias, que lhe garantem notoriedade para a tomada de ações como autoridade pública respeitável, solidária e co-responsável na construção do bem comum. Com efeito, essa idéia do ser político implica sua credibilidade diante dos desafios multidimensionais que dinamizam a forma de governar nas instituições públicas ou privadas e que são regulamentadas com base na lei maior – a Constituição.

Carta Magna de 1215, assinada pelo rei inglês John (João Sem Terra), é costumeiramente citada no Brasil como sinônimo de Constituição, em dicionários brasileiros, é possível ver o uso da Carta Magna como sinônimo de Constituição. O dicionário Michaelis menciona como sinônimo de carta constitucional, e o Dicionário Técnico Jurídico, organizado por Deocleciano Guimarães, diz que ela “é o mesmo que Constituição Federal. Diversos outros dicionários descrevem o documento da mesma forma, inclusive o Dicionário Jurídico da Academia brasileira de Letras Jurídicas, que escreve que Carta Magna é o termo “empregado para designar a Constituição ou lei maior de um Estado”, e o Vocabulário Jurídico de Plácido e Silva, que a descreveu como expressão usada para indicar a carta constitucional ou constituição de um país, diversos livros brasileiros de Direito Constitucional costumam usar o termo Carta Magna para se referir à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (SIQUEIRA, 2021).

A Carta Magna brasileira definiu como forma de governo a monarquia hereditária, constitucional e representativa que, em acordo com os princípios liberais, tinha no imperador e na Assembleia Geral os representantes da ‘nação

brasileira'. Foi estabelecido um governo unitário, onde os poderes concentravam-se no governo central, e o território brasileiro foi dividido em províncias, cujos presidentes subordinavam-se ao chefe do Poder Executivo, o imperador. Nas cidades e vilas o governo econômico e administrativo competia às câmaras, compostas por vereadores eleitos, cujas atribuições deveriam ser definidas por lei complementar, a Constituição definia juridicamente aqueles que usufruíam a condição de cidadão, a quem ficava assegurada a inviolabilidade dos direitos civis e políticos, tendo por base a liberdade, a segurança individual e a propriedade. Estava constitucionalmente assegurada a liberdade de expressão, a liberdade religiosa, o direito à propriedade, a instrução primária gratuita, a independência do poder judicial, o fim do foro privilegiado, o acesso ao emprego público por mérito, entre outros direitos (MAPA NACIONAL, 2016).

Em um breve relato apresentamos a linha do tempo das constituições:

Brasil Imperial 1824, as reuniões das assembleias durante o ano de 1823 formularão os termos jurídicos da nova sociedade civil e dos poderes políticos, inclusive a autoridade do Imperador. Foi preciso admitir a liberdade política dentro do novo governo, mas também coordená-la com o princípio de um poder supremo, depositado na pessoa do monarca. A Constituição de 1824, cuja redação final ficou a cargo de José J. Carneiro de Campos, não apenas inclui este poder político (um quarto poder, ao lado do legislativo, do executivo e do judiciário), como também o amplia. O poder moderador, descrito no texto constitucional, detém o poder de dissolução da Câmara de deputados, pode afastar juízes suspeitos, intervir nos atos das Assembléias das Províncias. Este poder atuaria, enfim, como instrumento de pressão e intervenção nos demais poderes, alegando a “salvação do Estado” em situações de ameaça à ordem pública (OLIVEIRA, 2005).

Brasil República 1891 - O modelo da Constituição de 1891 é a Constituição dos Estados Unidos da América. Com ele, enquadra-se o Brasil na tradição liberal norte-americana de organização federativa e do individualismo político e econômico. O federalismo é a grande inovação da Constituição de 1891; mais até que o individualismo. Isso porque a inspiração liberal do individualismo político e econômico, ascendente nas primeiras décadas do século XIX e no auge ao final do século, já deixara sua marca na nossa primeira Constituição, a de 1824. Nesse aspecto, a Constituição dos

Estados Unidos funcionará menos como uma inovação e mais como reforço para justificar e consolidar o individualismo que se reafirma na primeira Constituição da República (TRINDADE, 2008).

Segunda República 1934 - A Constituição Federal de 1934 é a segunda da história republicana brasileira e amplamente conhecida por seu caráter inovador. Chamo aqui de inovação, compartilhando a opinião geral, elementos que já estavam presentes nas mudanças promovidas pelo Código Eleitoral de 1932, quanto ao voto secreto, direto, universal (extensivo às mulheres), sob controle de uma Justiça Eleitoral e a eleição de constituintes através do inédito processo de representação classista (ou profissional). Neste caso, a dilatação do escopo da cidadania é visível no tamanho do colégio eleitoral que perfaz a base da representação da Assembléia Nacional Constituinte, ao absorver o contingente feminino a priori metade do contingente populacional (CEPÊDA, 2009).

Estado Novo 1937, apesar de sua falta de legitimidade, pode-se afirmar que a Constituição de 1937 contribuiria para o processo de institucionalização e legitimação política do Estado Novo no Brasil, justificando desde o seu preâmbulo a necessidade de se introduzir no país um governo o sentido democrático e corporativo da não-Constituição de 1937 forte e nacionalista como uma resposta às “legítimas aspirações do povo brasileiro” e ao “estado de apreensão criado no país pela infiltração comunista”. Em igual sentido, dada a gravidade da situação, a própria Constituição, em suas Disposições Transitórias e Finais, decretaria em todo o país o estado de emergência (art. 186), ao invés de apenas autorizar o presidente a fazê-lo, como nas constituições anteriores de 1891 e de 1934 (ABREU, 2014)

A Constituição de 1946 recuperou as liberdades e os demais direitos fundamentais das mulheres que já tinham sido reconhecidos pela Constituição de 1934, os quais acabaram sendo suprimidos pelo regime autoritário da Constituição de 1937. Entretanto, não houve mudanças significativas entre aquele período do início da década de 30 e o texto de 1946, no que dizia respeito à participação política, considerando, principalmente, que a igualdade continuou sendo reconhecida de maneira genérica (GODOY; PETER, 2019).

Na constituição de 1967 expressão mulher foi encontrada 8 (oito) vezes; sendo 4 (quatro) no texto originário da Constituição e outras 4 (quatro) vezes no texto da Emenda nº 1 de 1969. As normas constitucionais permaneceram

intactas de um diploma para o outro, referindo-se aos mesmos direitos fundamentais: isenção do serviço militar, regras especiais de aposentadoria, normas referentes à proteção do trabalho em condições insalubres, dentre os direitos em destaque, vale a pena jogar luzes para o tempo de serviço diferenciado para a aposentadoria da mulher, tanto a empregada celetista, quanto a servidora pública, que ficou estabelecido em 30 anos (GODOY; PETER, 2019).

Por fim na linha do tempo chega-se a atual constituição de 1988, convocada pelo presidente José Sarney, que trabalhou durante 20 meses para redigir o texto final, participaram dessa formação 559 parlamentares (72 senadores e 487 deputados federais) e uma intensa participação da sociedade. Durante 5 meses, cidadãos e entidades representativas encaminharam suas sugestões para a nova constituição. Cinco milhões de formulários foram distribuídos nas agências dos correios. Foram coletadas 72.719 sugestões de cidadãos de todo o País, além de outras 12 mil sugestões dos constituintes e de entidades representativas. Instituinto assim o Estado democrático, assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais (SENADO FEDERAL, 2024).

Essa constituição trouxe consigo a liberdade de expressão que está expressa no artigo 5º, parágrafo IV, “É livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato” (BRASIL, 1988). A legislação Brasileira permite que através de mídias e meios de comunicação a liberdade de expressão seja propaga, noticiada, discutida e apontada, na atualidade as redes sociais são o maior meio de mecanismo para essa liberdade. Desde pessoas comuns até mesmo o jornalismo profissional que inclusive tem amparo legal regulamentado por Decreto número 83.284 de 13 de março de 1979 que dispõe sobre o exercício da profissão do jornalista e seus incisos:

Art. 2º [...] II - comentário ou crônica, por meio de quaisquer veículos de comunicação;
III - entrevista, inquérito ou reportagem, escrita ou falada.

Esses são apenas 2 dos incisos que o decreto contempla (Brasil 2022).

Atualmente o debate político é de extrema relevância, sendo elemento direto e indireto dos debates de temas e pautas dos veículos de comunicação. Desde os primórdios da política ocorreu um desgaste da figura do político. Ao

se pretender falar sobre política, é preciso começar por avaliar os preconceitos que todos temos contra a política (ARENDT, 1998).

O tema confiança e credibilidade política encontra-se presente no pensamento de diversos autores clássicos, sobretudo a partir do século XVII, a propósito de diversos aspectos da vida em sociedade. Entre eles estão John Locke. Mas o que significa confiança? Confiança é definida como crença na probidade mora, na sinceridade afetiva, confiança é, portanto, semanticamente definida como um ato de fé no outro, na benignidade da sua conduta (BELCHIOR, 2016).

Susan Pharr sustenta que a desconfiança nos políticos é uma função da “conduta das autoridades oficiais no cargo”, observada em “escândalos de corrupção e éticos, socialmente construídos ou não” (PHARR, 2000).

Pippa Norris argumentou persuasivamente que a confiança política é um conceito “multidimensional” que inclui não apenas a confiança em políticos ou “autoridades”, mas também nas instituições políticas, no desempenho do regime e a confiança ou apoio aos princípios democráticos, que é o tipo de apoio mais difuso (TIMOTHY, GISELLE, 2004).

A questão da confiança no político tem fortes dados históricos. Do ano de 2005 em diante, na política brasileira a mídia expôs e trouxe escândalos de corrupção envolvendo grandes valores em dinheiro, desvios, contratos milionários e esquema entre grandes empresas que prestavam serviço ao governo federal. Somos diariamente bombardeados com casos novos de corrupção envolvendo uma série de atos (SOUZA, 2011).

Muito se tem ouvido e debatido sobre a corrupção e seus efeitos, principalmente na esfera política onde se vê os representantes do povo exercendo interesses particulares sobre o interesse público. Boa parte da população percebe que essa atitude ilícita prejudica diretamente os direitos de uma nação, nação essa que se intitula Estado Democrático (SANTOS, 2015).

A corrupção é um fenômeno que além de estar presente na história do Brasil, ela não tem fronteiras, não está presente apenas na cultura brasileira, mas também em outros diversos países. A cultura em cada uma delas tem um termo popular que se compreende como corrupção, segundo o autor Luís de Souza há inúmeras expressões espalhadas pelo mundo como exemplos: A prática de suborno é comumente designada por “luvas” em Portugal, “propina” no Brasil, “gasosa” na Angola, “refresco” em Moçambique, *kickback* no Reino

Unido, “*tangente/bustarella*” na Itália. Quanto mais enraizada a prática estiver na cultura de um país, mais fértil tende a ser sua definição social (SOUZA, 2011).

Não se trata também de um fenômeno identificável apenas em regime democrático. “É certo que a exposição social da corrupção é mais frequente numa democracia, pelo simples fato de as democracias serem regimes mais abertos e escrutinados por uma comunicação social plural e interventiva” (SOUZA, 2011 p.12)

A corrupção é um fenômeno milenar. Este tipo de prática ou comportamento impróprio podem ser lidas em vários trechos dos textos sagrados e em códigos de antigas civilizações, a pesquisadora *Fernanda Maria Afonso Carneiro* apresentou em sua tese com o tema “A corrupção como fenômeno político econômico”, dados mostram a presença da corrupção em civilizações antigas como na legislação do Egito antigo, no Código de Hamurabi e entre os preceitos do direito hebreu presentes em livros da Bíblia Sagrada, a corrupção já era um tema tratado pelos escritos dos primeiros filósofos gregos, presente na civilização grego e romana (CARNEIRO, 2013 p.60-68).

O que é corrupção? Em um artigo publicado no ano de 2021 pela *Revista CPJM Rio de Janeiro* relaciona esse fenômeno como um complexo global e perspectivas, que tem como base um problema relacionado à ética e a integridade, podendo, contudo, ser analisada sob o prisma econômico, sociológico, político, jurídico, dentre outros. Existe uma dificuldade de definir a palavra de forma única, entre tantas definições encontradas na literatura buscou-se através da filosofia aristotélica a idéia de violação da virtude, que se originou a partir da observação da natureza (FILHO; HIRECHE, 2021).

O dicionário de política traduz a corrupção como “assim se designa o fenômeno pelo qual um funcionário público é levado a agir de modo diverso dos padrões normativos do sistema, favorecendo interesses particulares em troca de recompensa. Corrupto é, portanto, o comportamento ilegal de quem desempenha um papel na estrutura estadual” (NORBERTO, 1998). Esta ideia indica que o ser político corrupto não é o político como pensou Aristóteles, assim como já referendamos anteriormente.

Outras definições de autores diferentes passeiam praticamente pelos mesmos fundamentos:

“Corrupção é o comportamento de agentes públicos que fogem das normas aceitáveis para atingir fins privados (HUNTINGTON, 1968, apud CARNEIRO, 2013 p.45). “Corrupção é a prática do uso do poder do cargo público para a obtenção de ganho privado, à margem das leis e regulamentações em vigor” (ANDRESK, 1968 apud CARNEIRO, 2013 p.45).

A corrupção não é algo automático, é uma constante construção de ética ligada a conduta do ser político diariamente ao seu próprio eu, suas ações diante do poder e atividades que ele pode executar, quanto aos resultados entregues através delas, que sempre estão ligadas direta ou indiretamente na vida das pessoas. Esse caminho de ações e atitudes levam ao ser político um mundo de oportunidades as quais podem desvia-lo da moralidade na qual ele deve andar, pois proporcionam oportunidades em que ele enquanto agente político pode usar do seu cargo para obter para si benefícios em causa própria ou para terceiros, desviando-se da real função do ser político.

O objetivo da pesquisa não busca aprofundar o estudo da palavra corrupção, suas origens e os seus desdobramentos, busca trazer através de eventos midiáticos de corrupção e entrevistas coletadas, motivos que levaram a descredibilidade e a desconfiança ao político, mais é importante trazer aqui para poder contextualizar com o tema central da pesquisa uma curiosidade sobre a corrupção é que não há de fato como medir o mensurar, não há um método capaz de indicar o nível, podemos tentar fazer isso através de pesquisa de opinião, mídias e condenações judiciais (CARNEIRO, 2013 p.46).

Existe um importante índice que mede a percepção de corrupção no mundo, chamado *Transparência Internacional*, que desde o ano 1995 avalia 180 países e territórios, atribuindo notas em uma escala entre 0 e 100. Ou seja, quanto maior a nota se aproximar da máxima 100, maior é a percepção de integridade do país. No último ano “2023, o Brasil perdeu 2 pontos no Índice de Percepção da Corrupção e caiu 10 posições, terminando na 104ª colocação entre os 180 países avaliados. Os 36 pontos alcançados em 2023 representam um desempenho ruim que coloca o Brasil abaixo da média global (43 pontos). Com 29 anos de luta a equipe no Brasil tem sua sede em São Paulo – SP e atual aqui desde 2016, a organização possui uma estrutura própria formada por uma equipe executiva e um conselho deliberativo com mais de 30 pessoas (TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL, 2023).

O maior escândalo de corrupção de todo o mundo ocorreu no Brasil, é o caso descoberto pela “Operação Lava Jato”, o caso dos maiores e mais complexos na política brasileira, envolvendo muitos investigados, muitos dos quais com muito poder político ou econômico, e que usaram sofisticados esquemas para cometimento ilícitos. Percebe-se uma forte interação entre Ministério Público e Polícia Federal, os quais compartilharam responsabilidades de investigação e de provocação do Poder Judiciário. “Além disso, essas operações freqüentemente envolveram outras estruturas do estado como os órgãos de controle interno e externo, órgãos de inteligência financeira além é claro grandes empresas” (LIMA; ARNALDO, 2007, p.4).

Segundo a *BRASIL PARALELO*, empresa privada de jornalismo entretenimento e educação, em seu artigo publicado em 30 de maio de 2023, os 5 maiores casos de corrupção no Brasil que tiveram grande repercussão nos meios midiáticos são: **Mensalão**: Desviou aproximadamente R\$ 3,5 milhões; **Jorgina de Freitas**: Desviou: R\$ 2 bilhões; **Banco Marka**: Desviou R\$ 3,7 bilhões; Juiz **Lalau e o TRT-SP**: Desviou: R\$ 2 bilhões; E o maior caso de corrupção do mundo; **Operação Lava Jato**: Desviou R\$ 42,8 bilhões (BRASIL PARALELO, 2023).

O objetivo do trabalho não é estudar os desdobramentos desses casos, mas sim trazer como referência para importância do tema, em questão, que é criar estratégias de sensibilização para construção da credibilidade do político.

Outro caso de grande repercussão publicada no site G1 da rede de televisão Globo, produzida por Valéria Martins, em 30 de setembro de 2020, envolveu o ex – governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés que foi alvo de uma operação que investiga a compra de 200 respiradores na pandemia do COVID-19, O contrato em questão teria movimentado R\$ 33.000,000,00 (trinta e três milhões de reais) e há indícios da constituição de um esquema criminoso de desvio de recursos públicos (G1 NCS-TV, 2023).

A nível de município a reportagem do site G1 da rede de televisão Globo, produzida por Caroline Borges, Joana Caldas, Sofia Mayer e Dagmara Spautz, noticiou o mais recente caso com grande repercussão em todos os canais de mídia em 28 de abril de 2023, onde 15 prefeitos foram presos em uma operação que investigava um esquema de corrupção em licitação com uma empresa de lixo, a investigação começou cerca de um ano e meio, as

prisões correspondem a 5% do número de prefeito no Estado. A investigação foi denominada *OPERAÇÃO MENSAGEIRA* (G1 NCS-TV, 2023).

“Corrupção tornou-se um dos principais problemas para a gestão pública e para a democracia no Brasil, tema discutido frequentemente no âmbito da sociedade brasileira, uma vez que 73% dos brasileiros percebem a corrupção como sendo muito grave, e 24%, como grave” (AVRITZER; FILGUEIRAS, 2011 p.7).

“A corrupção é um fenômeno social que tem corroído severamente o patrimônio público do Estado brasileiro e prejudicado significativamente a efetividade e a eficiência das políticas públicas em nosso País. Além disso, a corrupção danifica ainda as instituições democráticas, deteriora o desenvolvimento econômico e contribui para a instabilidade do governo em um País” (SENA, 2018 p.11)

Esta dissertação se estrutura da seguinte forma: Primeiro se apresenta a introdução que traz o conceito do ser político e confiança, faz uma pequena viagem em uma linha do tempo das constituições até chegarmos na nossa carta magna, constituição de 1998, cita algumas referências sobre o que é corrupção e trás cortes de mídias sobre os principais escândalos.

Segundo se descreve os objetivos e o problema da pesquisa e os materiais e métodos da pesquisa.

Terceiro se apresenta a discussão e análise dos dados como também o produto técnico – o Projeto de Lei de criação da Escola do Legislativo de Barra Velha. Por último, estão as considerações finais e referências.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Propor uma estratégia de sensibilização para a construção da credibilidade do político.

2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar eventos marcantes de corrupção no cenário político brasileiro com maior impacto midiático contemporâneo;
- Investigar os motivos que levaram eleitores a perder a confiança nos políticos do município de Barra Velha, SC;
- Apresentar projeto de lei para a criação de uma Escola Legislativa no município de Barra Velha.

2.3 Problema da pesquisa

Como propor uma estratégia de sensibilização para a construção da confiança do ser político?

3 MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 Área de Estudo

Localizado no litoral Norte do Estado de Santa Catarina, O município de Barra Velha está localizado a uma latitude 26°37'56" sul e a uma longitude 48°41'05" oeste, estando a uma altitude de 35 metros. Sua população estimada no ano de 2022 último censo é de 45.369 mil habitantes com base nos dados apontados pelo IBGE, o município tem a extensão de 139.153 km², com base nesses dados e no trabalho percorrido em cima do tema, a câmara legislativa do município de Barra velha será o local para proposição da escola legislativa.

3.2 Coleta dos Dados

Para atender o **primeiro objetivo**: Apresentar eventos marcantes de corrupção no cenário político Brasileiro; foram coletados por meio de levantamento bibliográfico, reportagens de jornais e mídias, material e notícias que se destacaram com o tema de corrupção e escândalos políticos.

Para contemplar o **segundo objetivo**: Investigar os motivos que levaram eleitores a perder a confiança nos políticos do municipal de Barra Velha, SC. Foi realizada uma pesquisa exploratória com questionário elaborado com perguntas diretas procurando levantar motivos que levaram a descredibilidade dos políticos.

Para realizar o **terceiro objetivo**: Apresentar projeto de lei para a criação de uma escola legislativa no município de Barra Velha, foi proposto na câmara de Barra Velha seguindo os processos e ritos legais um projeto de lei que contemplou a criação da Escola do Legislativo, buscando a sensibilização para credibilidade do político através de ensino e conscientização para inclusão do cidadão do município no campo político.

Para a realização da pesquisa foram utilizados dados primários e secundários referentes os assuntos de corrupção e eventos de escândalos políticos que levaram a figura do político a descredibilidade.

Os dados primários foram coletados por meio de levantamento bibliográfico que trouxe embasamento para o conceito de política e a história

da corrupção, mídias e canais de reportagens e notícias com os maiores casos de corrupção.

Os dados secundários foram coletados por meio das entrevistas com um questionário elaborado com perguntas diretas, procurando apontar quais os fatores levaram os eleitores a perder a credibilidade do político, foram entrevistados (200 homens, 200 mulheres) com idade entre 19 69 anos de forma aleatória, abordando os moradores em sua rotina. Durante saídas a campo, o pesquisador entrevistou, coletando respostas às perguntas pré-estabelecidas.

Ao final foi comunicado ao entrevistado que os resultados da pesquisa serão de extrema relevância, pois o presente objeto de estudo, poderá servir de base para fundar no município de Barra Velha uma escola do legislativo, procurando trazer a comunidade para dentro do poder legislativo, buscando a educação como meio de ensino para futuros operadores do cargo político, usando ainda tais dados como ensino e conscientização.

3.3 Análise dos dados

A partir da coleta dos dados primários dentro do método da indução-dedução foi realizada a categorização das do que é corrupção, sua definição e sua história, junto com os escândalos de corrupção de tiveram maior repercussão na mídia nos últimos tempos e o conceito de política.

Após coletados, os dados secundários foram organizados em planilhas, e interpretados por meio da utilização de tabelas e figuras com gráficos.

Tamanho da amostra para ser representativa da população de Barra Velha, SC em 2023, considerando um total de 45.369 habitantes com um erro amostral de 5% e nível de confiança de 95%, foi necessário amostrar 397 o qual foi arredonda para 200 homens e 200 mulheres. Os amostrados com idade acima de 19 anos foram escolhidos aleatoriamente entre os moradores dos bairros dessa cidade.

A pesquisa foi desenvolvida entre 01 de agosto a 01 de dezembro de 2023

Tamanho da Amostra :

N_0 = erro percentual (%); E_0 = erro amostral tolerável (%); N = tamanho da população (Triola, 1999; Zar, 1999).

$$n_0 = \frac{1}{E_0^2} \quad n = \frac{N \times n_0}{N + n_0}$$

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Confiança nos políticos

Dos 200 moradores entrevistados do município de Barra Velha do sexo masculino, a faixa etária variou entre 19-69 anos, com predomínio de homens entre os 30 a 49 anos (Tab. I). Enquanto das 200 mulheres entre a mesma faixa etária, as de 30 a 39 anos foram mais frequentes (Tab. I).

Tabela I. Frequência relativa de homens e mulheres entrevistados entre as classes etárias e nível de confiança no político dos moradores de Barra Velha.

HOMENS						
Nível / Idade	19- 29	30 - 39	40 - 49	50 - 59	60 - 69	TOTAL
Não confio %	11	22,5	22,5	3,5	4	127
Baixa Confiança %	12,5	7	6,5	1,6	3	61
Moderada Confiança %	0	2	4	0	0	12
Alta Confiança %	0	0	0	0	0	0
MULHERES						
Nível / Idade						
Não confio %	18	27	21,5	4,5	3	146
Baixa Confiança %	7	5,5	6	1,5	1	42
Moderada Confiança %	1	1,5	2	0,5	0	10
Alta Confiança %	0	0	0	0	0	0

Quando questionado sobre o nível de confiança nos políticos, 12,5% com 19 a 29 anos demonstraram baixa confiança, e apenas 4,0% entre 40 a 49 afirmaram ter uma moderada confiança (Tab. I). Nas mulheres entre 30 a 39 demonstram baixa confiança (5,5%) e 1,5 a 2,0% entre os 30 a 49 anos de baixa a moderada confiança (Tab. I).

Do total de entrevistados 63,5% dos homens e 74% das mulheres não confiam no político, 30,6% e 21,0%, respectivamente demonstraram baixa confiança, apenas entre 6,0 e 5,0% apresentaram moderada confiança (Fig. 1).

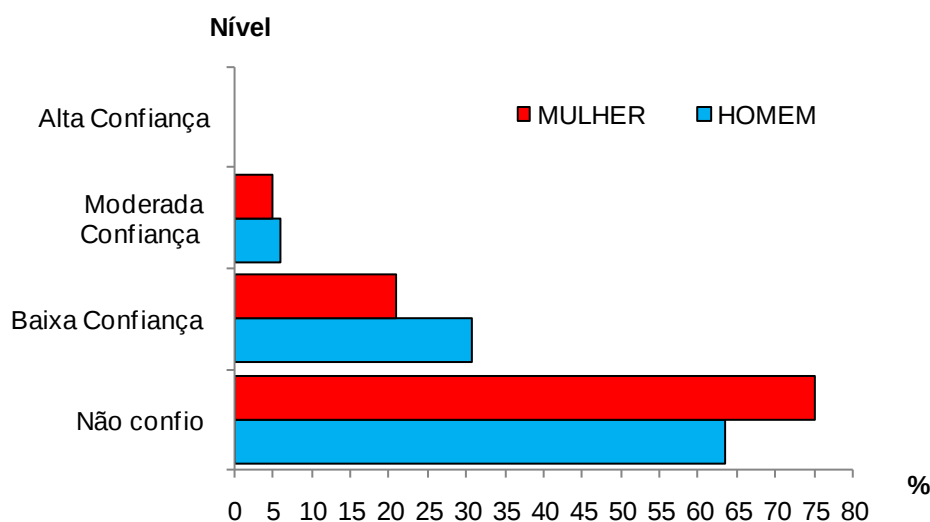


Figura 1. Distribuição de frequência relativa do nível de confiança de homens e mulheres entrevistados em Barra Velha.

A confiança é um elemento essencial nas relações humanas e na sociedade, constituindo-se num dos pilares da formação social brasileira (HOLANDA, 1995), à base dos relacionamentos humanos familiares e até profissionais (MARQUES, 2020). Portanto, a construção e manutenção da confiança são processos contínuos que exigem empatia, transparência e comprometimento mútuo.

A baixa confiança nos políticos demonstrada pelos homens e mulheres entrevistados em Barra Velha, indica que ao longo do tempo, experiências positivas, transparência e integridade para construção de uma sociedade mais solidária e coesa foram se deteriorando ao longo das últimas décadas. Outro fator importante na confiança dos políticos está relacionado com a idade dos entrevistados, onde as maiores taxas de rejeição estão concentradas entre os 19 a 49 anos reduzindo gradativamente até os 69 anos, independente do sexo.

4.2 Motivo da falta de confiança no político

Para os homens na classe etária de 40-49 anos a corrupção é o principal fator da falta de confiança no político indicado por 23,5 % dos entrevistados, seguido pelos de 30-39 anos (20,5%), dos mais jovens entre 19-29 anos (15,0%) e os de 3,5% entre os 60-69 anos (Tab. II).

Tabela II. Dados relativos de homens e mulheres entrevistados entre as classes etárias em relação ao motivo de justificar a falta de confiança no político.

HOMENS						
Nível / Idade	19- 29	30 - 39	40 - 49	50 - 59	60 - 69	%
Ineficiência %	0	1,5	0,5	0,5	0	2,5
Distanciamento da Comunidade %	8,5	7,5	8	1,5	3,5	29
Falta de transparência	0	2	1	0	0	3
Corrupção	15	20,5	23,5	3	3,5	65,5
MULHERES						
Nível / Idade						%
Ineficiência %	0	1	0	0,5	0	1,5
Distanciamento da Comunidade %	6,5	5,5	5	0,5	1,5	19
Falta transparência %	0,5	2,5	1,5	0	0	4,5
Corrupção %	19,5	24,5	23	5,5	2,5	75

A corrupção, também foi o principal fator da falta de confiança nos políticos apontado por 24,5% das mulheres entre os 30-39 anos, de 23% das 40-49, 19,5% entre os 19-29 anos e menor percepção 2,5%, ficou entre as da faixa etária dos 60- 69 anos (Tab. II).

A corrupção foi a principal razão da falta de confiança nos políticos apontado por 65,5% dos homens entrevistados, enquanto as mulheres demonstraram uma percepção de 9,5% superior aos homens (75,0%) quando o assunto é corrupção (Fig. 2).

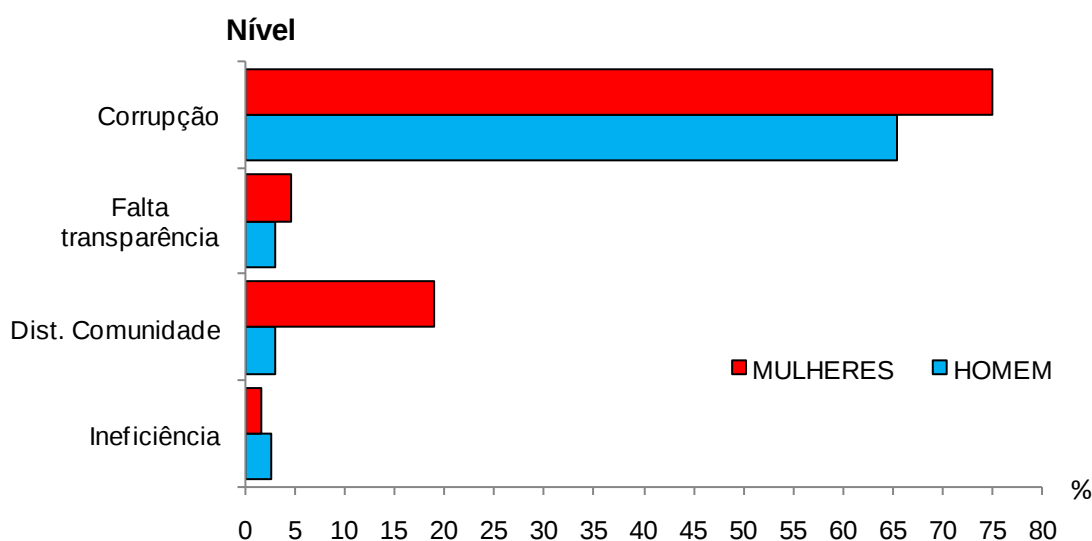


Figura 2. Distribuição de dados relativos aos motivos pela falta de confiança nos entrevistados em Barra Velha.

De acordo com os entrevistados em Barra Velha, a corrupção foi a principal razão da falta de confiança nos políticos, com as mulheres demonstraram uma percepção superior aos homens. A corrupção, em geral, pode ser decorrente da promessa de recompensa em troca de comportamento que favoreça o corruptor (BOBBIO et al, 1998). Também pode surgir de um ato

intencional quem usa de seu cargo para obter vantagem inconsistente com seu dever e com os direitos de outros (WELSS, 2008).

A confiança desempenha um papel crucial na política, sendo essencial para o funcionamento saudável das instituições democráticas e para a legitimidade do sistema político. Entretanto, é abalada pela falta de transparência de funcionários que desempenham papel na estrutura estadual (NORBERTO, 1998).

A falta de confiança nos políticos é reflexa de um sistema social desigual, onde os interesses das elites políticas e econômicas muitas vezes entram em conflito com a maioria da população (SOUZA, 2017). Diante desse cenário, é fundamental promover a transparência, a *accountability* e a participação cidadã como forma de reconstruir a confiança nos políticos e nas instituições democráticas. A adoção de medidas eficazes de combate à corrupção e o fortalecimento dos mecanismos de controle social podem contribuir para restaurar a confiança dos cidadãos e fortalecer a democracia.

4.3 Eventos de corrupção

Dos escândalos políticos que tiveram maior relevância midiática dos últimos 20 anos, quatro foram apontados com maior impacto levando a corrupção ser indicada como de maior fator de falta de confiança nos políticos.

Os homens na classe etária dos 19-29 anos indicaram a Operação Lava Jato como o maior evento de corrupção no país (31,0%), seguido pelos de 30-49 (22,0%), 40-49 (20,0%), a partir dos 50-59 anos ocorreu uma redução acentuada na indicação do evento, provavelmente influenciado pelo menor número de entrevistado nessas classes etárias (Tab. III).

Nas mulheres a maior frequência de indicação da Operação Lava Jato se concentrou entre os 30-39 anos (25,5%), já nas classes de 19-29 e 40-49 anos houve igualdade de resultados (23,0%), seguido das menores indicações entre os 60-69 (3,5%) e 50-59 anos (5,5%) (Tab. III).

Tabela III. Dados relativos de homens e mulheres entrevistados entre as classes etárias que apontam os principais escândalos de corrupção.

HOMENS

Nível / Idade	19- 29	30 – 39	40 - 49	50 - 59	60 - 69	%
Caso dos Respiradores %	1	4	1	1,5	0	7,5
Operação Lava jato %	31	22	20	5	3,5	81,5
Mensalão %	2	0,5	2	0	0,5	5
Operação Mensageiro %	0	2,5	3	0,5	0	6
MULHERES						
Nível / Idade						%
Caso dos Respiradores %	0,5	3,5	3	0,5	0	7,5
Operação Lava jato %	23	25,5	23	5,5	3,5	80,5
Mensalão %	1,5	1,5	2	0,5	0	5,5
Operação Mensageiro %	1,5	2,5	2	0	0,5	6,5

Independente da faixa etária, o escândalo de corrupção que obteve maior destaque na mídia e repercussão foi o caso da Operação Lava Jato, apontado 81,5% dos homens e 80,5% das mulheres entrevistados, seguido do caso dos Respiradores, operação Mensageiro e Mensalão (Fig. 3).

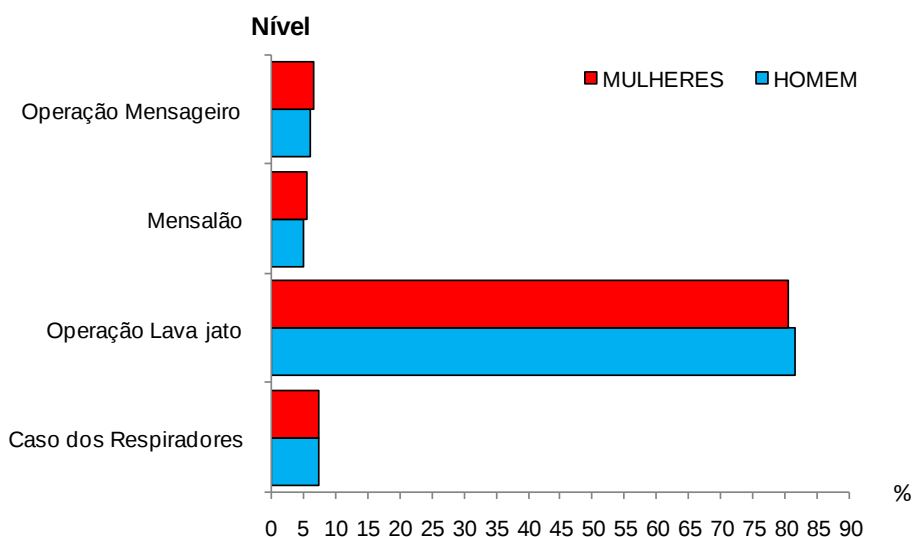


Figura 3. Distribuição de frequência relativa dos maiores casos de escândalos políticos apontados pelos entrevistados em Barra Velha.

A Operação Lava Jato teve início em março de 2014, a fim de investigar crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. (MPF. 2024). A Operação Lava Jato foi um marco na história do Brasil, desvendando um esquema massivo de corrupção envolvendo políticos, empresários e agentes públicos. Ela teve um impacto profundo na sociedade, revelando a extensão da corrupção sistêmica no país e levando à prisão de figuras proeminentes, de acordo com nossa pesquisa entre todos os escândalos de corrupção apontados, nossos resultados ela disparada-mente foi apontada tanto pelos entrevistados masculinos quanto feminino com outro aspecto de relevância foi

entre os 19 a 29 anos que de mostrou maior consciente do caso nessa questão.

A Lava Jato deixou um legado ambíguo, sendo celebrada por alguns como um símbolo da luta contra a corrupção, enquanto outros a veem como um exemplo de abuso de poder e falta de transparência. É impossível não identificar as dificuldades em superar a corrupção sistêmica como um dos pontos baixos destes últimos trinta anos de democracia no Brasil. O fenômeno vem em processo acumulativo de longa data e se disseminou, nos últimos tempos, em níveis espantosos e endêmicos. Foi um fenômeno generalizado, sistêmico e plural, que envolveu empresas estatais e privadas, agentes públicos e privados, partidos políticos. (Maria et al, 2019).

Foi o mais extenso e profundo processo de enfrentamento da corrupção na história do país e talvez do mundo, utilizando técnicas de investigação modernas, processamento de big data e colaborações premiadas, a operação desvendou um imenso esquema de propinas, superfaturamento e desvio de recursos da Petrobras (Maria et al, 2019).

A **Operação Lava Jato** Desviou R\$ 42,8 bilhões (Brasil Paralelo. 2023).

A operação teve um impacto profundo na política brasileira, resultando na queda de importantes figuras políticas, na renovação do cenário político e na polarização da sociedade. A lava jato resultou na prisão de dezenas de empresários, executivos e políticos, incluindo o ex-presidente da câmara dos deputados e o atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A corrupção tem custos financeiros, sociais e morais. Não é fácil estimar as perdas monetárias com a corrupção. Trata-se de um tipo de crime difícil de rastrear, porque subornos e propinas não vêm a público facilmente nem são lançados na contabilidade oficial. (Maria et al., 2019).

4.4 Confiança nos poderes políticos

Para uma melhor compreensão e análise do contexto político, também foi levantado o nível de confiança dos entrevistados em relação aos poderes: Executivo, legislativo e judiciário.

Conforme o esperando, em função do atual cenário político do país, o poder Executivo apresentou a maior frequência de desconfiança nos homens,

com 22,0% entre a faixa etária de 30-39 anos, 20,0% (40-49), 5,5% (60-69) e de 3,5% da classe etária dos 50-59 anos (Tab. IV).

Tabela IV. Dados relativos de homens e mulheres entrevistados entre as classes etárias e nível de confiança entre os três poderes.

HOMENS						
Nível / Idade	19- 29	30 - 39	40 - 49	50 - 59	60 - 69	%
Executivo	12,5	22	20	3,5	5,5	63,5
Legislativo	2	1	2	0,5	0	5,5
Judiciário	8,5	8,5	12,5	1	1	31,5
MULHERES						
Nível / Idade						%
Executivo	17,5	20	21	3	3	64,5
Legislativo	2,5	2,5	0,5	0	0	5,5
Judiciário	6,5	11	8,5	3	1	30

A frequência de mulheres que apontam o poder Executivo foi similar aos homens, com a faixa dos 30-39 e 40-49 anos com diferença de apenas 1,0%, já na classe de 19-29 anos foi indicada por 17,5% das entrevistadas e entre 50-69 anos com 3,0% (Tab. IV).

Entre os três poderes, o maior nível de desconfiança em ambos os sexos, manteve-se no poder Executivo representado por 63,5% (homens) e 64,5% (mulheres), seguido do Judiciário com 31,5% e 30,0%, respectivamente entre homens e mulheres, já o poder Legislativo foi o que apresentou menos (5,5%) desconfiança entre os entrevistados (Fig. 4).

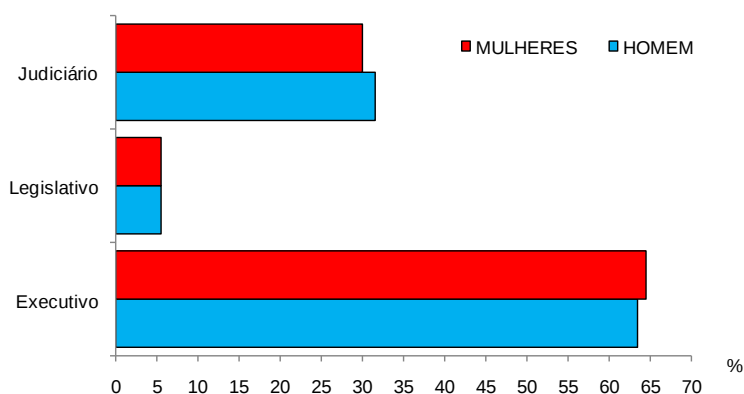


Figura 4. Distribuição de dados relativos do nível de confiança entre os três poderes.

Instituições têm papel integrador na sociedade, pois viabilizam a convivência coletiva (North, 1991). São elas que formalizam as regras, os procedimentos e as condutas entre indivíduos, e buscam, num regime democrático, favorecer a convivência harmoniosa e pacífica ao manter a

igualdade política entre os cidadãos (Russo, et al., 2018). A confiança nos poderes políticos é elemento fundamental para a legitimidade e eficácia das instituições democráticas. Esse nível de confiança tem oscilado ao longo do tempo, refletindo uma série de fatores como escândalos, crises econômicas e instabilidade política.

Níveis de insatisfação com as instituições democráticas podem se tornar um problema para a estabilidade política, pois um grau mínimo de confiança nas instituições do sistema democrático e apoio a elas é visto como crucial para a legitimidade e o funcionamento do sistema político. Entre os entrevistados, independente do sexo o grau de insatisfação oscilou entre 20,0 e 22,0%. Assim, a confiança nas instituições sofre influências do contexto social, pois ambientes marcados pela inaptidão do governo em solucionar problemas sociais favorecem a impressão de que as instituições democráticas são pouco eficazes (Russo, et al., 2018). No contexto brasileiro, o poder executivo enfrenta desafios únicos, como o fornecimento de serviços públicos essenciais, a gestão de recursos financeiros e prestação de contas a população.

A qualidade dos serviços públicos desempenha um papel crucial na formação da confiança dos cidadãos no Poder Executivo Municipal. No contexto brasileiro, a prestação de serviços como saúde, educação, transporte, saneamento básico e segurança pública é uma responsabilidade fundamental das administrações municipais. A função da administração pública é prover à sociedade os serviços que necessita. Enquanto isso, os cidadãos, que efetuam pagamento de impostos, taxas e contribuições, esperam, em contrapartida, receber serviços públicos de qualidade equivalente à contribuição feita (CARVALHO e TONET, 1994).

4.5 Nível de confiança no poder Executivo

Quando questionados sobre o nível de confiança no Executivo, 30,0% dos homens na faixa etária de 40-49 anos apresentaram de baixa a nenhuma confiança e apenas 3,0% entre 39-49 anos afirmou ter confiança moderada (Tab. V).

Tabela V. Dados relativos de homens e mulheres entrevistados entre as classes etárias e nível de confiança no poder executivo.

HOMENS						
Nível / Idade	19- 29	30 - 39	40 - 49	50 – 59	60 - 69	%
Não confio %	20,5	21,5	23	3,5	6	74,5
Baixa Confiança %	2	6	7	1,5	0,5	17
Confiança moderada %	1	4	3	0	0,5	8,5
Alta Confiança %	0	0	0	0	0	0
MULHERES						
Nível / Idade						%
Não confio %	20	26,5	20,5	4,5	0	71,5
Baixa Confiança %	4	6	7,5	1	0,5	19
Confiança moderada %	2,5	2,5	3	1	0	9
Alta Confiança %	0	0	0	0	0	0

Relativo às mulheres entre 30 a 49 anos, 47,0% não confia no poder Executivo, 7,5% entre 40-49 demonstram baixa confiança e entre 1,0 a 3,0% de 19-59 anos apresentaram uma confiança moderada (Tab. V).

Do total de entrevistados, 74,5% dos homens e 71,5% das mulheres não confiam no Executivo e 17,0% e 19,0%, respectivamente demonstraram baixa confiança, apenas entre 8,5% e 9,0% apresentaram moderada confiança. (Fig. 5).

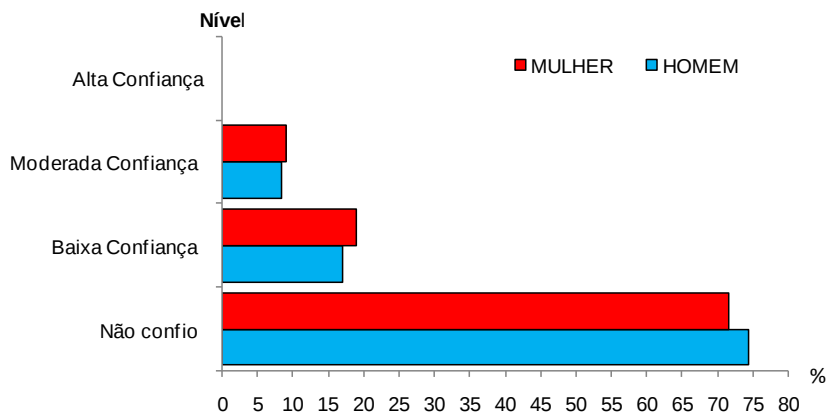


Figura 5. Distribuição de dados relativos ao nível de confiança no poder Executivo.

A confiança no poder executivo municipal é um aspecto fundamental da relação entre os cidadãos e a gestão local. Acreditamos que esse resultado está diretamente ligado ao item 4.2 que traz a corrupção com o maior índice da falta de confiança. Dos entrevistados, os maiores indicadores foram o nível da falta de confiança tanto para o feminino quanto masculino no executivo, e indicadores medianos demonstraram baixa confiança, e poucos entrevistados apontaram um nível de moderada confiança.

A falta de transparência no poder executivo é uma preocupação crítica em muitos países, minando a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais. No Brasil, o direito de acesso às informações públicas mereceu destaque do constituinte que o incluiu dentro dos direitos e garantias fundamentais no Art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988. A publicidade dos atos públicos foi alçada à categoria de princípio da administração pública pelo artigo 37. Observa-se que a Carta Magna brasileira impôs obrigatoriedade e importância para a disponibilização de informações públicas à sociedade e para a publicidade das ações governamentais. (SILVA. 2017).

A transparência e prestação de contas são elementos-chave para promover a confiança no Poder Executivo Municipal. Estudos Silva (2017) e Souza (2019) demonstram que a divulgação de informações sobre gastos públicos, decisões políticas e projetos de governo aumenta a confiança dos cidadãos nas administrações municipais, ao mesmo tempo em que fortalece a responsabilidade dos gestores públicos perante a população. Tanto o público feminino quanto o masculino em todas as faixas etárias não demonstram alta confiança, a transparência está diretamente ligada a essa desconfiança.

A transparência refere-se à disponibilidade de informações sobre as atividades e decisões do governo, enquanto a prestação de contas implica na responsabilização dos gestores públicos perante a população. De acordo com Albuquerque (2006), o incentivo à transparência concorre para a implantação de mecanismos que possibilitem a sociedade a tomarem conhecimento das ações adotadas pelos governantes, das políticas implementadas e dos recursos mobilizados (CGU. 2020).

É importante ressaltar que a transparência e a prestação de contas não se limitam apenas à divulgação de informações, mas também envolvem a participação efetiva da população no processo decisório. Isso está muito relacionado com o objetivo específico número 3 desse artigo, que traz a criação da escola do Legislativo como ferramenta de apoio e educação, mas também como forma de aproximar o cidadão do poder executivo criando sua aproximação.

4.6 Confiança no poder Legislativo

Quando questionados sobre o nível de confiança no poder Legislativo, 11,0% dos homens na faixa etária de 30-39 anos afirmam não confiar, 20% entre 40-49 têm baixa confiança, 5,0% entre 19-39 demonstram confiança moderada e apenas 1,0% apresentam ter alta confiança (Tab. VI).

Tabela VI. Dados relativos a homens e mulheres entrevistados entre as classes etárias e nível de confiança no poder Legislativo.

HOMENS						
Nível / Idade	19- 29	30 - 39	40 - 49	50 – 59	60 - 69	%
Não confio %	7	11	8,5	1	3,5	31
Baixa Confiança %	11,5	14,5	20	3	1,5	50,5
Confiança moderada %	5	5	4,5	1	2	17,5
Alta Confiança %	0	1	0	0	0	1
MULHERES						
Nível / Idade						%
Não confio %	6,5	11	7,5	2,5	2,5	30
Baixa Confiança %	14	18,5	15,5	3	0,5	51,5
Confiança moderada %	5	4	6,5	1	1	17,5
Alta Confiança %	0	0,5	0,5	0	0	1

Entre as mulheres de 30-49 anos, 11,0% não confiam no Legislativo, 18,5% entre 40-49 demonstram baixa confiança e entre 1,0 a 6,5% de 19-59 tem confiança moderada, e apenas 0,5% tem alta confiança (Tab. VI).

Do total de entrevistados, 31,0% dos homens e 30,0% das mulheres não confiam no Legislativo, 50,0% e 51,0%, respectivamente demonstraram baixa confiança, 17,5% apresentaram moderada confiança e apenas 1,0% mostraram alta confiança (Fig. 6).

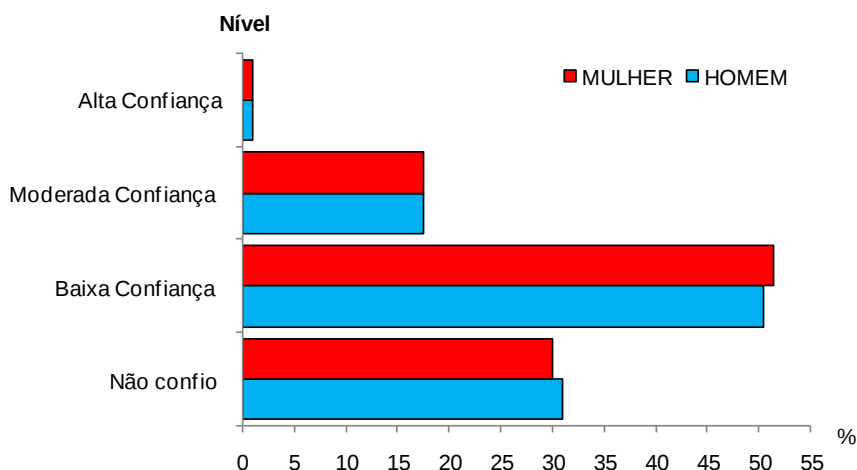


Figura 6. Distribuição de dados relativos ao nível de confiança no poder Legislativo.

Quando comparamos os níveis de confiança do legislativo com o executivo começa a perceber uma mudança nesses indicadores, mesmo que em uma porcentagem muito pequena, já tivemos indicadores que apontaram um nível de alta confiança no legislativo, enquanto no executivo esse percentual não teve índice algum. Comparando os níveis de confiança se percebe uma diferença para maior no legislativo entre os poderes em todas as faixas etárias. O poder Legislativo mesmo que com uma pequena porcentagem demonstrou indicadores de alta confiança, diferente do que vimos no executivo.

No índice que indica confiança moderada, o legislativo teve indicadores que apontaram uma diferença mínima em relação a executivo. Uma grande diferença foi o resultado do público feminino que teve índices com indicadores maiores para o nível de confiança moderada. O Poder Legislativo tem sua atuação baseada na delegação. O povo, titular do poder, delega-o ao político, que o exerce por meio da representação. Ao agir em nome dos que o elegeram, o parlamento representa o País. Além disso, pode-se considerar que o parlamento espelha a Nação, ou seja, possui as características e reflete os interesses dos vários segmentos da sociedade (CINNANTI, 2011).

O Legislativo tem como um dos seus objetivos explícito a recuperação de prestígio, de afirmação de capacidade do exercício da fiscalização, da representação e da legislação, recuperando espaços de independência frente ao Executivo (ARANHA. 2015).

Os resultados apontaram os mesmos indicadores para o nível de alta confiança entre os entrevistados de ambos os sexos, porém a uma diferença na faixa etária para sexo feminino que se dividiram entre duas. A Conferência Nacional de Transparência e Controle Sociais, evento realizado pela Controladoria-Geral da União (CGU), foi convocada a pedidos de organizações da sociedade civil e contou com etapas municipais, regionais, estaduais e uma atividade nacional que foi realizada entre 18 e 20 de maio de 2012. Foram realizadas 837 conferências municipais, 186 regionais, além de conferência livres convocadas por associações da sociedade civil (ONGs, associações de moradores, grupos de estudante. (ARANHA. 2015).

O resultado das discussões consolidou, ao fim dos processos, oitenta propostas ao poder público. A Proposta de número 37, é também

impressionantemente sintomática no que tange à desconfiança em relação ao Legislativo, Nela discorre-se sobre a necessidade da reestruturação do controle externo do Legislativo e até de que se deve negar ao Poder Legislativo a capacidade de aprovar contas rejeitadas pelo controle externo, já a proposta de número 38 chama ainda mais atenção e tem como base a proibição da reeleição por mais de dois mandatos consecutivos, instituir carga horária para membros do Legislativo de 8 horas diárias; exigir o critério escolaridade (ensino médio) e o mínimo de conhecimento das leis que dão embasamento aos cargos eletivos (ARANHA. 2015). Apesar dos dados mostrarem uma diferença entre o poder executivo e legislativo, estudos ainda apontam que a sociedade anseia por mudanças mais técnicas, e mudanças que evitariam parlamentares a criar raízes e vícios, limitando o tempo de mandato para uma melhor confiança no legislativo. As propostas relacionadas ao Poder Legislativo têm um caráter negativo, no sentido de desconfiança e necessidade de controle (ARANHA. 2015).

O mesmo estudo teve várias outras propostas formuladas como, por exemplo, o valor de no Máximo dois salários-mínimos, é notório que a formulação dessas propostas visa reduzir benefícios e facilidades para ingressar na carreira legislativa, como também criar mecanismos com maior controle sobre o modo de operar.

O estudo também trouxe propostas para mudanças no poder judiciário e comparativos com o legislativo, esse encontro mobilizou-se quase um milhão de pessoas nas etapas subnacionais e 1200 delegados na etapa nacional. Dentre estes havia representantes da sociedade civil, do poder público, dos conselhos de políticas públicas preocupados com a promoção da transparência das instituições e controle da corrupção.

Pela literatura, ambos os poderes conviveriam com críticas sobre os seus papéis enquanto órgãos de combate à corrupção. O Legislativo é tido como poder desprestigiado, neutralizado em sua função fiscalizadora e o Judiciário assunto que discutiremos no item 4.7 sofreria com acusações sobre a sua lentidão e a ausência de sanções efetivas contra a corrupção, existindo um desgaste que afeta profundamente a sua credibilidade (SCHILLING, 1999).

A avaliação de que o poder subnacional é desimportante não é exclusividade do Brasil. Kurtz (1992) estudou o legislativo estadual nos Estados Unidos da América (EUA) e argumenta que um dos motivos pelo qual os

estudiosos do Congresso americano dedicam poucos esforços a compreender as assembleias estaduais é a crença de que elas sejam uma espécie de “*Minor league*” isto é, apenas uma porta de entrada para posições políticas de maior importância. (SILVA, 2014).

O mesmo autor traz outro apontamento importante que influencia diretamente o resultado da prestação de serviço a população, que se diz ao fato de que as câmaras são parcamente profissionalizadas, ou seja, quase sempre os cargos são ocupados por amigos, parceiros, pessoa próxima ou colega o que implica diretamente nas condições de trabalho e profissionalismo.

Esses dados foram baseados no 1º censo do legislativo produzido pelo *interlegis*, órgão subordinado ao Senado federal no ano de 2005, e foram visitadas 5.562 câmaras municipais. A última atualização do número de câmara que temos é com data de 31/08/2021 com 5.568 câmaras municipais (SENADO, 2021).

4.7 Confiança no poder Judiciário

Quando questionados sobre o nível de confiança no Judiciário, 26,0% dos homens na faixa etária de 40-49 anos demonstraram não ter confiança, 8,5% entre 30-39 anos mostraram baixa confiança, 2,5% afirmaram ter confiança moderada e apenas 0,5% apresentaram alta confiança (Tab. VI).

Tabela VII. Dados relativos a homens e mulheres entrevistados entre as classes etárias e nível de confiança no poder Judiciário.

HOMENS						
Nível / Idade	19- 29	30 - 39	40 – 49	50 – 59	60 - 69	%
Não confio %	19	21,5	26	4	4,5	75
Baixa Confiança %	2,5	8,5	4	1	1	17
Confiança moderada %	2	2	2,5	0	1,5	8
Alta Confiança %	0	0	0	0	0,5	0,5
MULHERES						
Nível / Idade						%
Não confio %	21	22,5	23,5	5,5	3,5	76
Baixa Confiança %	3,5	8,5	4	1	0	17
Confiança moderada %	2	2	3	0	0	7
Alta Confiança %	0	0	0	0	0	0

Entre as mulheres, 23,5% da faixa etária dos 40-49 anos não mostraram confiança, 8,5% dos 30-39 demonstram baixa confiança e 7,0% de 19-49 tem

confiança moderada, já o público entre 60 a 69 anos demonstram 0,5% de alta confiança. (Tab. VII).

Do total de entrevistados, 75,0% dos homens e 76,0% das mulheres não confiam no Judiciário, 17,0%, respectivamente, demonstraram baixa confiança, e 17,0% apresentaram moderada confiança e 0,0% mostraram alta confiança (Fig. 7).

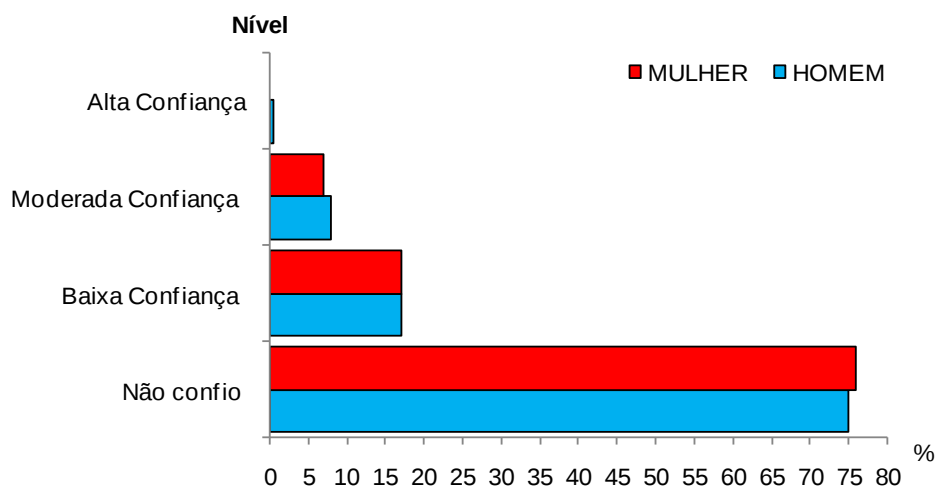


Figura 7. Distribuição de dados relativos ao nível de confiança no poder Judiciário.

Se compararmos os gráficos do poder judiciário com o poder legislativo e executivo vamos ver uma diferença gritante no nível de pessoas que não confiam, esse é o reflexo que o judiciário tem espelhado atualmente em relação aos últimos acontecimentos.

No índice que mede o nível da falta de confiança apontaram indicadores gritantes para o público masculino que não confia no judiciário, foi o maior índice entre os 3 poderes. Os estudos correntes no Brasil indicam que a sociedade e a opinião pública percebem o Poder Judiciário como lento, caro, difícil de utilizar, parcial e muitas vezes corrupto é corrente também entre segmentos da elite, com cerca de 89% do empresariado brasileiro avaliando o Judiciário como “ruim” ou “péssimo” em termos de agilidade (OPINIÃO PÚBLICA, 2012).

O mesmo indicador que mediu a falta de confiança entre o poder judiciário e executivo foi muito próximo com índices muito altos. Políticos são tentados a usar recursos judiciais para reforçar suas posições, e quando

dispõem do apoio de juízes e da mídia atuam na retaliação de certas políticas e de personalidades influentes. (SILVA, 2017).

Desde a Constituição de 1988, o Poder Judiciário vem ocupando um espaço cada vez maior na vida política brasileira, seja no processo de formulação e implementação de políticas públicas, seja na delimitação das atribuições dos demais poderes do Estado. Tem crescido também a centralidade do papel que este poder desempenha na definição e implementação das regras da competição político eleitoral (OPINIÃO PÚBLICA, 2012).

A confiança no judiciário é essencial para manter a estabilidade social e garantir que todos sejam tratados igualmente perante a lei. Ao confirmar, ainda que indiretamente, a validade da lei de “ficha limpa” para as eleições de 2010, o Supremo alterou profundamente o provável resultado da competição eleitoral caso a lei não tivesse sido aplicada, é importante notar que o episódio da “ficha limpa” não foi fato corriqueiro no exercício da competência regulatória e jurisdicional da justiça eleitoral. Foi um acontecimento político que mereceu ampla cobertura dos telejornais, sites e blogs, sendo as sessões do Supremo transmitidas em tempo real (OPINIÃO PÚBLICA, 2012).

As influências políticas sobre o Poder Judiciário despertam a atenção no que tange a persistente e difusa tentação de políticos em utilizar as leis – o que não se resume as leis eleitorais – contra adversários políticos (MORLINO, 2004) em situações caracterizadas por insatisfação com derrotas eleitorais ou por disputas em torno de políticas relevantes que representam modificações no *status quo*, ou seja, o estado da coisa (SILVA, 2017).

Se nos concentramos entre 2006 e 2016 podemos verificar diferenças qualitativas entre o desempenho do Poder Judiciário e o das instituições representativas. Importantes condenações de atores políticos e aberturas de investigações contra membros dos principais partidos, entre eles PT, MDB e PSDB foram levadas a cabo, ou seja, realizadas (SILVA, 2017).

Casos como do mensalão são apontados em nossa pesquisa como os maiores casos midiáticos de escândalos políticos no item 4.3 e englobam tanto os escândalos como o nascimento da desconfiança que se tomou no poder judiciário. A nível federal vem à mente de forma emblemática o escândalo do “mensalão”. Um esquema de compra de votos de parlamentares que quase resultou em um processo de impeachment do presidente Lula e,

consequentemente, numa crise profunda da democracia. O caso Petrobras, revelado pela Operação Lava Jato, da Polícia Federal, também está entre os principais escândalos da política brasileira. (SILVA, 2017).

Ao longo da coleta de dados se percebeu um alto índice de desconfiança no poder judiciário conforme mostra a figura 7, percebeu-se uma forte relação da insatisfação poder judiciário relacionado a decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) Ministro da suprema corte como Alexandre de Moraes tem causado impactos na falta de confiança do judiciário. Dentro do atual cenário político constante notícia nas mídias sobre a violação da constituição, tem contribuído para esses resultados. Quando os cidadãos percebem que o sistema judiciário não é imparcial, transparente ou eficaz, a fé na aplicação justa da lei é comprometida. O Senador Marcos do Val (Podemos-ES) afirmou que é notório para todos os brasileiros que “ graves” decisões do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), violam a Constituição Federal. Em pronunciamento nesta terça-feira (24), o parlamentar disse estar presenciando violações gravíssimas por parte do ministro desde o ataque às sedes dos três Poderes, em Brasília, no dia 8 de janeiro. O senador também condenou a operação de busca e apreensão da Polícia Federal em seus endereços. (SENADO 2023).

“Alexandre de Moraes toma decisões 100% contrárias ao que diz a lei, e não há limite para nada no STF” (JOVEM PAN 04/12/2021).

“O presidente Jair Bolsonaro (PL) classificou como “absurda”, nesta terça-feira (30), a decisão de Alexandre de Moraes, ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), de autorizar uma operação de busca e apreensão que atingiu oito empresários apoiadores do governo”. (CNN 30/08/2022).

A confiança no judiciário é essencial para manter a estabilidade social e garantir que todos sejam tratados igualmente perante a lei. Os tribunais não são naturalmente dotados de legitimidade. A confiança pública depositada nessas instituições, ao contrário, é acumulada gradualmente com a construção da percepção de que os juízes, apesar de não serem constituídos pelo voto, detêm o direito e a autoridade para tomar decisões coletivas e de que essas decisões são dignas de respeito e obediência. A legitimidade judicial deriva, em

parte, da crença de que os juízes são imparciais e de que suas decisões são fundamentadas na lei, não na ideologia ou na política.(REVISTA DA CGU. 2019).

É crucial que o judiciário adote medidas transparentes, promova a responsabilidade e trabalhe para reconquistar a confiança do público, restaurando assim a integridade e a credibilidade do sistema de justiça. No Poder Judiciário, as taxas de confiança e de conformidade aumentam na medida em que os cidadãos julgam que os tribunais são competentes para honrar suas obrigações, resolver problemas, controlar a corrupção e fazer cumprir as leis, sobretudo punindo aqueles que as violam. Altos níveis de corrupção, portanto, erodem a percepção dos cidadãos sobre a honestidade do Estado e, conseqüentemente, sobre a sua competência (REVISTA DA CGU. 2019).

Embora o campo de estudos judiciais no Brasil tenha se expandido de maneira expressiva nos últimos anos, trazendo fenômenos como a judicialização da política para o centro do debate atual sobre democracia, os enfoques encontrados na literatura nacional ainda apresentam pouca amplitude teórica. (REVISTA DA CGU. 2019).

4.8 PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

A escola do legislativo tem por função aproximar o cidadão das atividades parlamentares e administrativas do setor público, que tem demonstrado interesse em conhecer de perto os trabalhos desenvolvidos pelos vereadores, bem como, o funcionamento dos poderes legislativo e executivo. Entendemos que a aplicação desse projeto é mais um passo que damos para uma nova política pública que também tratará da credibilidade da imagem do político, trazendo a luz do conhecimento a todos sobre os direitos e deveres de cada entidade política.

Propõe-se aqui, assim, reforçar e proporcionar fundamentação ao trabalho educativo desenvolvido pelos parlamentos, por intermédio das respectivas escolas do legislativo, localizando-o no contexto da teoria

democrática, especialmente com relação a seus pressupostos de representação e participação política. Pretendemos ainda traçar os contornos da educação legislativa, seja em termos da sua relação com o exercício da função informadora do parlamento, seja em termos da delimitação do seu escopo em face da atuação educativa esperada também das demais instituições que compõem o aparato estatal (JÚNIOR, 2009).

Para entendermos de onde surgiu a escola do legislativo precisamos mergulhar no tempo, ano de 1986. Nesse ano, foi realizado o Simpósio Minas Gerais e a Constituinte, no qual várias entidades de classe, entre outros representantes da sociedade civil, “foram convidadas pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais a participar da discussão dos grandes temas que seriam objeto de análise e definição por parte da Assembleia Nacional Constituinte, que se aproximava. A experiência de convidar e chamar à participação a sociedade mais organizada foi extremamente rica e encorajou a instituição a prosseguir no estreitamento desses contatos” (ASSIS, 1997 p.368)

“Em fins de 1991, formou-se o primeiro grupo para viabilizar uma Escola do Legislativo. Ela teria, entre outras atribuições: profissionalizar, ao máximo, todos os funcionários da Assembleia servir de canal de repasse de informações, conhecimentos e métodos de trabalho; e, por fim, criar um espaço de reflexão política para o questionamento filosófico das práticas representativas, porém a efetivação da Escola do Legislativo, no entanto, só foi possível em 1993” (ASSIS, 1997 p.371). Portanto, a primeira escola do legislativo que temos conhecimento nasceu em Minas Gerais e ficou conhecida pela sigla ELMG (Escola do Legislativo de Minas Gerais).

Com fundamento no objetivo três da pesquisa, que busca uma forma de sensibilizar o cidadão, através do conhecimento e da educação, e com isso aproximar a sociedade do legislativo. Para isso, aqui se propomos criar uma política pública para reconstruir a confiança e a credibilidade do político.

Na forma de projeto de lei cria-se a Escola do Legislativo no município de Barra Velha, oferecendo a oportunidade de formar agentes políticos no sentido de capacitar e qualificar a atuação dos diferentes agentes envolvidos, construindo através da educação, de palestras, parcerias, curso e ensinamentos um caminho de sensibilização à compreensão do que é política numa cidadania de credibilidade e confiança no ser político.

Esse trabalho, por exemplo, pretende servir como base para palestras de conscientização sobre os dados coletados e o que os eleitores pensam atualmente sobre a classe política.

Esperamos, com tudo isso, que essa representação, que tem no Poder Legislativo o seu *lôcus* principal, constitua um elo efetivo entre sociedade e Estado, no sentido de orientar a atuação deste em consonância com as expectativas daquela, bem como, especialmente, de permitir a transformação das demandas sociais em políticas públicas e estas, por sua vez, em resultados concretos para a coletividade (JÚNIOR, 2009).

O que se defende é que informação e educação, embora atuando sob perspectivas, princípios e contextos próprios, são processos que se articulam e complementam no sentido da construção das bases para o adequado funcionamento da democracia (JÚNIOR, 2009).

Para a criação da escola do Legislativo em Barra Velha se dá através dos tramites e regimento interno da Câmara de Vereadores. Elaboração do Ofício número 23 (anexo 1) do Gabinete do Vereador Caio Pinheiro endereçado ao gabinete do presidente da câmara de vereadores, Sr. Daniel Pontes da Cunha, na data de 13 de julho de 2023, resolução nº 1/2001, de 26.02/2001.

Observando-se o respeitando a seção II do artigo 8º do regimento:

“Compete à mesa, especificamente, além de outras atribuições estabelecidas em Lei, neste regimento ou por resolução da Câmara, implícito ou expressamente, o seguinte”:

Inciso XIX – Propor, privativamente, a Câmara projeto de resolução sobre sua organização, funcionamento [...]

Ao mesmo tempo observando os tramites interno da casa de leis enviou-se o ofício de nº 24 (anexo 2), do Gabinete do vereador Caio Pinheiro solicitando análise jurídica do texto que versa sobre o projeto de lei “Escola do Legislativo”, composto por 8 artigos que foi desenvolvido com base em escolas já existentes em outros municípios. (anexo 3). O Projeto de resolução nº 0003/2023 (em anexo) foi sancionado em 16 de agosto de 2023, às 14:22h (anexo 4).

Os parágrafos de leis criado no anexo 3 abaixo, foi o resultado para o objetivo específico três da dissertação, desenvolvido respeitando os trâmites interno da câmara, em análise das literaturas já citadas como em observância do projeto já desenvolvidos em outras cidades.



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Barra Velha
Estado de Santa Catarina

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0003/2023

Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara de Vereadores de Barra Velha, e dá outras providências.

Daniel Pontes Da Cunha, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna o público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criada a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara de Vereadores de Barra Velha. Parágrafo único. A Escola tem como objetivo oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º São objetivos específicos da Escola do Legislativo:

- I - oferecer ao Parlamentar, ao servidor e aos munícipes interessados, subsídios para identificarem a missão do Poder Legislativo para que exerçam de forma eficaz suas atividades;
- II - propiciar ao Parlamentar e ao servidor a possibilidade de complementarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade;
- III - oferecer, ao servidor, conhecimentos básicos para o exercício de qualquer função dentro da Câmara de Vereadores;
- IV - qualificar o servidor nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos legislativos;
- V - desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;
- VI - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada à Câmara de Vereadores, em cooperação com outras instituições de ensino;
- VII - desenvolver atividades de pesquisa e estudos em temas de interesse político-institucional.

Art. 3º A Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Barra Velha é subordinada à Mesa Diretora.

Art. 4º A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - 02 (dois) Assistentes;
- II - Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. As funções de Assistentes da Escola do Legislativo serão ocupadas por servidores efetivos.

Art. 5º O Conselho Deliberativo será formado pelos:

- I – vereadores em exercício;
- II - 02 (dois) Assistentes.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Deliberativo de que trata o caput deste artigo aprovar as diretrizes de ação da Escola do Legislativo e acompanhar a execução de seus trabalhos.

Art. 6º O Regimento Interno da Escola do Legislativo será elaborado pelo Conselho e aprovado



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Barra Velha
Estado de Santa Catarina

pela Mesa em 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução dos objetivos da Escola do Legislativo, tais como honorários de palestrantes, hospedagem, locomoção, alimentação, material didático, dentre outros que se fizerem necessários, correrão por conta do orçamento vigente da Câmara de Vereadores de Barra Velha.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Velha. 10 de agosto de 2023

Daniel Pontes da Cunha
Presidente

Nivaldo José Ramos
1º Vice-Presidente

Diego Moraes
2º Vice-Presidente

Claudionir Arbighaus (Pulga)
1º Secretário

Marcelo dos Prazeres Nogaroli
2º Secretário

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história do Brasil e da política é marcada pela corrupção, as instituições políticas divididas em três poderes são a representatividade do povo brasileiro no atual estado democrático, salvo o poder judiciário, mas também são elas que através de mecanismos podem criar, fiscalizar, punir e coibir o controle interno e externo do bom funcionamento e transparência, assim como consequência do bom resultado e administração da máquina pública, com o intuito de melhores políticas públicas para atender o cidadão.

A educação é a maior riqueza que se pode oferecer ao povo de qualquer Nação. Por isso acredito que o projeto de lei criado é uma importante ferramenta se bem aplicada para reconstruir a confiança do ser político. A educação é libertadora, pois informa, instrui e conduz à reflexão, bases para o conhecimento. E o conhecimento, por sua vez, é a base para boas escolhas. A ignorância é o pior dos algozes, pois aprisiona, por entorpecer o sujeito e lhe tirar o discernimento. A ignorância pode ser comparada, também, à cegueira. Assim, a priorização da educação do povo brasileiro, combinando iniciativas voltadas para o aumento da escolaridade média nacional com ações focadas na educação para a cidadania, apresentará impacto significativo na qualidade da participação popular. Mudanças nessa qualidade da participação, por sua vez, produzirão efeito na qualidade da representação, o que refletirá, finalmente, na qualidade da democracia (CINNANTI, 2011).

É possível através da educação como por exemplo o conhecimento que a Escola do Legislativo na sua aplicabilidade a longo prazo pode corrigir e conscientizar a população para que haja um futuro melhor, a história até o momento é contada de forma trágica como uma mancha que corre em nosso DNA, a conscientização e preparo do cidadão e agentes políticos é a chave para esse futuro, por isso acreditasse que essa pesquisa servira de base não só para outros estudos mais como pontapé inicial através da escola do legislativo para reconstruir a credibilidade da figura político, estratégias envolvendo a população, criando em engajamento e aproximação são formas de sensibilizar os próximos capítulos a serem contados.

Nesta pesquisa que tratou do tema estratégia de sensibilização para a construção da confiança ao ser político foram cumpridos todos os seus objetivos específicos, foram coletados através de registros de mídia os principais escândalos de corrupção, foram entrevistados 400 eleitores para compreender o nível de confiança no ser político e por último como consequência e resposta ao problema ora apresentado criamos um projeto de lei que a partir da sua publicação começa a dar vida através de ações a partir da educação, aproximando a população e os agentes políticos ao real saber sobre o ser político.

Os resultados através das entrevistas com um número significativo de amostras em relação ao número da população, enriquece a criação do projeto de lei apresentado no terceiro objetivo, pois mostra o quanto de caminho se tem pela frente para realmente transformar as próximas gerações começando desde já, do momento imediato, os índices de falta de confiança que variaram entre 65,0 e 75,0% é o resultado do atual cenário político.

A proposta se inicia dentro do município com apresentação da própria dissertação para os agentes políticos da cidade, funcionários do executivo e legislativo, a de mais se estendera de forma didática a aos alunos da rede de ensino do município, que serão convidados para palestras, assim se inicia o trabalho, criando um campo de ensino e conhecimento.

6 REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **O que é política**, fragmentos das Obras Póstumas Compilados por Ursula Ludz. EDITORA BERTRAND BRASIL LTDA. Rio de Janeiro. 2002.

ARQUIVO MAPA NACIONAL. **Constituição de 1984**. Arquivo nacional mapa memória da administração pública brasileira. Publicado em: 11 de novembro de 2016. Disponível em: < <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/305constituicao-de-1824> >. Acesso em: 05 de Abr.de 2024.

ANDREASSA, Luiz. – O que é política? – Disponível em: <http://www.politize.com.br/o-que-e-politica/>. Acesso em: 03 de abr. de 2024.

ABREU L. Aronne- **O sentido democrático e corporativo da não-Constituição de 1937** - Estudos Históricos Rio de Janeiro, vol. 29, maio-agosto 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/FC7dvMNDHQFWNqYThvgSqNL/?format=pdf&lang=pt> acesso em 22/06/2023.

ARANHA, A. L. M.; ALMEIDA, H. do N. de. Instituições de accountability e (des)confiança: Legislativo e Judiciário em análise comparada. **Revista Agenda Política**, [S. l.], v. 3, n. 1, p. 126–154, 2015. DOI: 10.31990/10.31990/agenda.ano.volume.numero. Disponível em: <https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/59>. Acesso em: 28 fev. 2024.

ASSIS, Luiz Fernandes. **Educando para a cidadania: A experiência da escola do Legislativo**, 1997.

AVRITZER, Leonardo; FILGUEIRAS, Fernando. Corrupção e controles democráticos no Brasil. Brasília: Cepal, 2011. 40 p. (Textos para Discussão CEPAL-IPEA, 32). Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcagpcglclefindmkaj/https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1550.pdf>. Acesso em: 22 set. 2022.

CEPÊDA Vera Alves - **Contexto político e crítica à democracia liberal: a proposta de representação classista na constituinte de 1934** – Disponível em file:///C:/Users/Caio%20Penheiro/Downloads/11-Artigo+8%20(2).pdf acesso em 15 de Fev 2024.

CARNEIRO F. M. AFONSO. - **A Corrupção Como Fenômeno Político Econômico** - 08 DE NOVEMBRO DE 2013. Disponível em: <http://rdpc.uevora.pt/bitstream/10174/11342/1/Tese%20Fernanda%20Afonso.pdf> acesso em 22 de Set de 2023).

CGU REVISTA - Controladoria-Geral da União <http://gov.br/cgu/revista> e-ISSN 2595-668X Multidisciplinar SOUZA, L. - **Prestação de contas e confiança no Executivo municipal**: uma abordagem qualitativa - 2019.

CASO LAVA JATO – Ministério Público Federal. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/casos-historicos/lava-jato>; acesso em 26/02/2024

CGU REVISTA - Controladoria-Geral da União Brasília - **Confiança Pública e Legitimidade do Poder Judiciário: a agenda de pesquisa pendente no Brasil**. Volume 11 Nº 20 2019. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/44358>; acesso em 28 de fev. 2024

CARVALHO, M. S. M. Vieira, TONET, H. Correa. **“Qualidade na administração pública”**. RAP, RIO DE JANEIRO 28(2): 137-52. ABR./JUN, 1994.

CNN BRASIL - Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/absurda-diz-bolsonaro-sobre-decisao-de-moraes-contras-empresarios/> - 2022. Acesso em 28 de fev. 2024

CINNANTI C. J. Jácomo - **A (des)confiança do cidadão no poder legislativo e a qualidade da democracia no brasil** - 09/03/2011. Disponível em: [A_Des_Confianca_Do_Cidadao_No_Poder_Legi.pdf](#); acesso em: 28 de fev. 2024.

ESCOLA, Brasil. "Política"; *Brasil Escola*. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/politica/politica-definicao.htm>. Acesso em 05 de abril de 2024.

FILHO J. G. de Oliveira; HIRECHE R. B.C. Föppel El - **REVISTA CIENTÍFICA DO CPJM**, - Combate à corrupção nas contratações públicas como política pública - Rio de Janeiro, Vol.1, N.02, 2021. ISSN: 2764-1899. Disponível em: [file:///C:/Users/Caio%20Penheiro/Downloads/40-Texto%20do%20Artigo-104-2-10-20220412%20\(7\).pdf](file:///C:/Users/Caio%20Penheiro/Downloads/40-Texto%20do%20Artigo-104-2-10-20220412%20(7).pdf), acesso em: 24 de fev. de 2024.

GODOY, A. S. M; PETER, C.O. **História constitucional brasileira: estudos e reflexões**. – Brasília : Edição do autor, 2019. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfndmkaj/https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/14469/4/Hist%C3%B3ria%20constitucional%20brasileira%20.pdf>; acesso em 26 Jan de 2024.

G1 GLOBO.COM Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2020/09/30/mandado-de-busca-e-apreensao-e-cumprido-na-casa-do-governador-de-sc.ghtml>, acesso em 27 de Fev. de 2024.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 26. Ed - São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JOVEM PAM NEWS – Disponível em <https://jovempan.com.br/arquivo/j-r-guzzo/alexandre-de-moraes-toma-decisoes-100-contrarias-ao-que-diz-a-lei.html>. – 2021; acesso em: 28 de fev. 2024

JÚNIOR, Alaôr Messias Marques. **As Escolas do Legislativo e a Função Educativa do Parlamento**. Revista eletrônica do Programa de Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, 2011. Disponível em: <http://www.al.pb.leg.br/elegispb/wp-content/uploads/2012/05/A->

EDUCA%C3%87%C3%83O-LEGISLATIVA-As-Escolas-do-Legislativo-e-a-Fun%C3%A7%C3%A3o-Educativa-do-Parlamento-Ala%C3%B4r-Messias-Marques-Junior-20091.pdf. Acesso em 22/02/2024.

LIMA, A. Fabiano; ARNALDO Mauerberg Jr. - Preferências e Politização do Judiciário no Brasil Contemporâneo: **Uma Análise de Casos de Combate à Corrupção**. 2024. Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.scielo.br/j/dados/a/YMtBQDVM88Hfkb9pBZKNzs/?format=pdf&lang=PT, acesso em 22 de Fev de 2024.

MARIA Cristina Pinotti [et al.]. **Corrupção: Lava Jato e Mãos Limpas**. Maria Cristina Pinotti (Org.) — 1a- ed. — São Paulo: Portfolio-Penguin, 2019. Disponível em: /https://www.companhiadasletras.com.br/trechos/75063.pdf.

MARQUES, Jose Roberto – **confiança – porque ela é tão importante para os seus relacionamentos**. Disponível em: https://www.ibccoaching.com.br/portal/relacionamento/confianca-importancia-para-os-relacionamentos/ acesso em 23/02/2024.

NORBERTO Bobbio. - **Dicionário de política**. Org. I Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; trad. Carmen C, Varriale et ai.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacaís. - Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1 la ed., 1998.

OLIVEIRA Eduardo Romero - Universidade Estadual Paulista, **São Paulo, Brazil - A idéia de império e a fundação da monarquia constitucional no Brasil (Portugal-Brasil, 1772-1824)** Disponível em chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.scielo.br/j/tem/a/tNKP6qh mXWWQNvcFXFDxFQP/?format=pdf&lang=pt, acesso em 23 de Dez de 2024.

OPINIÃO PÚBLICA, Campinas, vol. 18, nº 2, novembro, 2012, p. 337-354 **Poder Judiciário e Competição Política: as eleições de 2010 e a lei da “ficha-limpa”** 9WRgMVTz5XhQjZxfzp9ncpg PDF (www.scielo.br), acesso em 28 de fev. 2024.

PLANALTO - Decreto número 83.284, DE 13 DE MARÇO DE 1979. Disponível em:https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d83284.htm#:~:text=D ECRETO%20N%C2%BA%2083.284%2C%20DE%2013,7%20de%20dezembro %20de%201978, acesso em: 13 de Abr. de 2024.

PHARR, S.; PUTNAM, R. D. (Eds.). **Disaffected democracies: what is troubling the trilateral countries**. Princeton: Princeton University Press, 2000.

RUSSO, G. A., Azzi, R. G., & Faveri, C. (2018). **Confiança nas instituições políticas**: diferenças e interdependência nas opiniões de jovens e população brasileira. *Opinião Pública*, 24(2), 365–404. https://doi.org/10.1590/1807-01912018242365.

REGIMENTO INTERNO - câmara de vereadores de Barra Velha –SC. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/regimento-interno-barra-velha-sc, Acesso em 20 mar 2024.

SANTOS, Isabela Torquato Pinheiro. A corrupção dentro da democracia Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 27 out 2015, 04:30. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/45386/a-corrupcao-dentro-da-democracia>. Acesso em: 08 mar 2023.

SENADO FEDERAL. **30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO**. Brasília: Disponível em <https://www.senado.leg.br/datasenado/panorama/>, Acesso em 26 de Fev de 2024.

SENADO FEDERAL. **Panorama do Legislativo Municipal**. Brasília: 2021. Disponível em <https://www.senado.leg.br/datasenado/panorama/>, acesso em 21 de Jan de 2024.

SILVA, C. G. “**Confiança política e qualidade da democracia: um debate teórico sobre o desempenho institucional**” N. 15, pp. 100-121, 2017. Disponível em: *150293-Texto do artigo-348330-1-10-20190507.pdf

SILVA, Patrick Cunha. **O poder legislativo municipal: estrutura, composição e produção**. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2014. doi:10.11606/D.8.2014.tde-21052015-113557. Acesso em: 2024-02-28.

SCHILLING, F. **O estado do mal-estar: corrupção e violência**. São Paulo Perspect., São Paulo, v. 13, n. 3, Sept. (1999). <https://doi.org/10.1590/S0102-88391999000300007>, acesso em 18 fev. 2024.

SILVA, Walber Alexandre de Oliveira. **Variáveis determinantes para a transparência pública passiva nos municípios brasileiros** / Walber Alexandre de Oliveira Silva. – 2017.

SOUZA, Luís. – **Corrupção** – Fundação Francisco Manoel Dos Santos e Luís Souza, Lisboa. 2011. Disponível em: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/20330/1/ICS_LSousa_Corruptao_LAN.pdf. , acesso em: 26 de fevereiro de 2024.

SIQUEIRA, Gustavo Silveira - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. Rev. Direito e Práx., Rio de Janeiro, Vol.13, N.04, 2022, p. 2292-2309. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2021/59938>, acesso em: 05 de jan. de 2024.

SOUZA, Jessé. A Elite do Atraso: **Da Escravidão à Lava Jato**. – Rio de Janeiro: Leya, 2017. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/<https://www.scielo.br/j/rbeur/a/tzBQFgrZXTx6kpTCD4PWHHL/?format=pdf&lang=PT>, acesso em 20 de Mar de 2024.

THÉLÈNE, Catherine Colliot- **O conceito de política posto à prova pela mundialização** - Revista de sociologia e política nº 12: 7-20 jun. 1999. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/G4BW3b5bpQHCT7kvbcKRCZk/?format=pdf> , acesso em: 05 de abr. de 2024.

TRIOLA, Mário F. Introdução à Estatística. 7a. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

TIMOTHY J. Power, GISELLE D. Jamison Florida International University, Estados Unidos – **Desconfiança política na América Latina**, OPINIÃO PÚBLICA, Campinas, Vol. XI, nº 1, Março, 2005, p. 64-93 Disponível em: Desconfiança política.pdf, 2004.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL – Brasil, disponível em: <https://transparenciainternacional.org.br/>, acesso em 15 de Set de 2023.

WELLS, Joseph T. News Approaches to Fraud Deterrence. **Journal of Accountacy**, V. 197, p.72-75, 2004.

ZAR, J.H..**Biostatistical analysis**. 4a ed, Prentice Hall: New Jersey, USA, 1999, 663p.

7 ANEXOS

Anexo 01: Ofício número 23 do gabinete do vereador Caio Pinheiro endereçado ao gabinete da presidência da Câmara de vereadores Sr. Daniel Pontes da Cunha.

Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Barra Velha
Vereador Caio Pinheiro
Fone: (47) 99610-5651

13/07/2023

**OFICIO Nº23 DO GABINETE DO VERADOR CAIO PINHEIRO
ENDEREÇADO AO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES
SR. PRESINDENTE: DANIEL PONTES DA CUNHA**

CUMPRIMENTO VOSSA EXCELÊNCIA E LHE DIRECIONO ESTE OFICIO COMO FORMA DE INDICAÇÃO, VISTO QUE O PROJETO DE RESOLUÇÃO EM DISCUSÃO SO PODE SER OFERICIDO PELA MESA DIRETORA DA CASA, CONFORME PREVÊ O REGIMENTO INTERNO, O PROJETO VERSA SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ESCOLA DO LEGISLATIVO ATRÁVES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA VELHA.

JUSTIFICATICA: A ESCOLA DO LEGISLATIVO APROXIMARÁ O CIDADÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS DO SETOR PÚBLICO,QUE TEM DEMONSTRADO INTERESSE EM CONHECER DE PERTO OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS VEREADORES, BEM COMO O FUNCIONAMENTO DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO, ESTOU CERTO QUE A APLICAÇÃO DESSE PROJETO É MAIS UM PASSO QUE SE DA PARA UMA NOVA POLÍTICA PÚBLICA QUE TABÉM TRATARÁ DA CREDIBILIDADE DA IMAGEM DO POLÍTICO, TRAZENDO A LUZ DO CONHECIMENTO A TODOS SOBRE OS DIREITOS E DEVERES DE CADA ENTIDADE POLÍTICA.

DESDE JÁ AGRADEÇO E TORÇO PELA IMPLEMENTAÇÃO DESTE PROJETO OFERTADO.

BARRA VELHA/SC, 13 DE JULHO DE 2023

CAIO PINHEIRO
vereador

Recebido em 13/07/23
Câmara de Vereadores de Barra Velha/SC
Marcelo Kertzenoff
Diretor Geral

Vereador Caio Pinheiro
Fone: (47) 99610-5651

Anexo 02: Solicitação de análise jurídica do texto que versa sobre o projeto de lei e seus artigos.

13/07/2023

Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Barra Velha
Vereador Caio Pinheiro
Fone: (47) 99610-5651

OFICIO Nº24 DO GABINETE DO VEREADOR CAIO PINHEIRO

ENVIO ESTE OFICIO SOLICITANDO ANALISE JURIDICA DO TEXTO QUE VERSA SOBRE O PROJETO DE LEI QUE TEM COMO OBJETIVO A IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO NO MUNICIPIO DE BARRA VELHA. SEGUE EM ANEXO OS ARTIGOS E TEXTO QUE FOI MINUCIOSAMENTE ESCRITO COM BASE EM LITERATURAS E TAMBEM EM OUTRAS LEGISLAÇÕES.

CONFORME ANEXO O OFICIO DE NÚMERO 23 ENDEREÇADO AO GABINETE DO PRESIDENTE PARA POR EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI.

Barra Velha/SC, 14 DE JULHO DE 2023

CAIO PINHEIRO
vereador


Câmara de Vereadores de Barra Velha/SC
Charles Saint-Clair Heil
Advogado
OAB/SC 12.629

Vereador Caio Pinheiro
Fone: (47) 99610-5651

Anexo 03: Projeto de Lei publicada:



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Barra Velha
Estado de Santa Catarina

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0003/2023

Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara de Vereadores de Barra Velha, e dá outras providências.

Daniel Pontes Da Cunha, Presidente da Câmara de Vereadores de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, torna o público que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criada a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara de Vereadores de Barra Velha. Parágrafo único. A Escola tem como objetivo oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º São objetivos específicos da Escola do Legislativo:

- I - oferecer ao Parlamentar, ao servidor e aos munícipes interessados, subsídios para identificarem a missão do Poder Legislativo para que exerçam de forma eficaz suas atividades;
- II - propiciar ao Parlamentar e ao servidor a possibilidade de complementarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade;
- III - oferecer, ao servidor, conhecimentos básicos para o exercício de qualquer função dentro da Câmara de Vereadores;
- IV - qualificar o servidor nas atividades de suporte técnico-administrativo, ampliando a sua formação em assuntos legislativos;
- V - desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;
- VI - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada à Câmara de Vereadores, em cooperação com outras instituições de ensino;
- VII - desenvolver atividades de pesquisa e estudos em temas de interesse político-institucional.

Art. 3º A Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores de Barra Velha é subordinada à Mesa Diretora.

Art. 4º A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - 02 (dois) Assistentes;
- II - Conselho Deliberativo.

Parágrafo único. As funções de Assistentes da Escola do Legislativo serão ocupadas por servidores efetivos.

Art. 5º O Conselho Deliberativo será formado pelos:

- I – vereadores em exercício;
- II - 02 (dois) Assistentes.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Deliberativo de que trata o caput deste artigo aprovar as diretrizes de ação da Escola do Legislativo e acompanhar a execução de seus trabalhos.

Art. 6º O Regimento Interno da Escola do Legislativo será elaborado pelo Conselho e aprovado

Rua Pedro Alcântara de Freitas, 125 - Centro - CNPJ Nº 83.545.277/0001-27
Barra Velha - SC - Brasil - CEP: 88.390-000 - Telefone: (47) 3446-7800
www.barravelha.sc.leg.br - E-mail: ouvidoria@barravelha.sc.leg.br



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Barra Velha
Estado de Santa Catarina

pela Mesa em 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução dos objetivos da Escola do Legislativo, tais como honorários de palestrantes, hospedagem, locomoção, alimentação, material didático, dentre outros que se fizerem necessários, correrão por conta do orçamento vigente da Câmara de Vereadores de Barra Velha.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Velha. 10 de agosto de 2023

Daniel Pontes da Cunha
Presidente

Nivaldo José Ramos
1º Vice-Presidente

Diego Moraes
2º Vice-Presidente

Claudionir Arbighaus (Pulga)
1º Secretário

Marcelo dos Prazeres Nogaroli
2º Secretário

ANEXO 4: Questionário elaborado para as entrevistas:

1- Você confia no político?

(SIM)

(NÃO)

2- Das razões abaixo quais você escolhe para justificar sua falta de confiança:

- 1- Ineficiência
- 2- Distanciamento da Comunidade
- 3- Falta de transparência
- 4- Corrupção

1	2	3	4
---	---	---	---

3- Na sua opinião qual o evento de corrupção que mais lhe marcou?

- 1- O caso dos respiradores na saúde
- 2- Operação lava jato
- 3- Mensalão
- 4- Operação Mensageiro

1	2	3	4
---	---	---	---

4- Dos Poderes políticos institucionais em qual você menos confia?

- 1- Poder Executivo (prefeitura)
- 2- Poder Legislativo (vereadores)
- 3- Poder Judiciário (justiça)

1	2	3
---	---	---

5- Dos Poderes políticos institucionais qual seu nível de confiança?
Poder Executivo (prefeitura)

1-Não confio / 2- Pouca confiança / 3- confio moderadamente / 4-alta confiança?

1	2	3	4
---	---	---	---

6- Poder legislativo (vereadores)

1-Não confio / 2- Pouca confiança / 3- confio moderadamente / 4-alta confiança?

1	2	3	4
---	---	---	---

7- Poder Judiciário (justiça)

1-Não confio / 2- Pouca confiança / 3- confio moderadamente / 4-alta confiança?

1	2	3	4
---	---	---	---

